

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Segunda-Feira, 20 de Junho de 2016 Nº 26801

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2016/CASA CIVIL

Vistos, etc.

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 104/2016/ASSJ. SUPAS.CASA CIVIL as fls. 129 a 137, consubstanciado no **artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação devidamente instruídos.

OBJETO: Contratação da empresa concessionária de energia elétrica (ENERGISA MATO GROSSO - DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.3321/0001-99) através de contrato de Adesão.

PROCESSO Nº 178332/2015

INTERESSADO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)
DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 100

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016

Kelly Fernanda Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação
(original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário Chefe da Casa civil
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/SEGES/2016**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 43871-52.2015.811.0041 da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 238094/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **Fabiana Benedita Ferreira de Siqueira Thiel, matrícula funcional 117429**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social, lotada na **Fundação Nova Chance**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Junho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MECÂNICA KOZAK LTDA - ME
 OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original
 VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá início no dia 17/07/2016 e término previsto para 17/07/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Kleyton Gomes Santiago - Secretário Adjunto Executivo em substituição e Adriana Paula Barbosa da Silva - Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição pela Contratada, Carlos Kozak - Mecânica Kozak Ltda - ME.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
 OBJETO: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, bem como para a aquisição de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, em atendimento à demanda da SEFAZ

VIGÊNCIA: Com início em 08/06/2016 e término previsto para 08/06/2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 99.510,00 (noventa e nove mil e quinhentos e dez reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Kleyton Gomes Santiago - Secretário Adjunto Executivo em substituição e Adriana Paula Barbosa da Silva - Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição, e, pela Contratada, Isaac Khafif e Bernardo Stille Neto - Certisign Certificadora Digital S/A.

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ.
 PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPES NACIONAL

GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZAFIRA MADEIRAS EIRELI ME	135813220		114068/1627/68/2016

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

INTIMAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/ Ouvidoria e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROCEREAIS QUERENCIA LTDA	135471303		114084/693/11/2016
B BORGES BATISTA EPP	135995833		114087/693/11/2016
COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS WITCEL LTDA EPP	134671040		114080/693/11/2016
D.N DE REZENDE - EPP	136056121		114089/693/11/2016
DEPOSITO DE MADEIRA PAU BRASIL EIRELI - EPP	135430089		114083/693/11/2016
DTX DENIM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134538463		114077/693/11/2016
F.H PEREIRA DOS SANTOS - EPP	136016189		114088/693/11/2016
FREITAS & LIMA LTDA EPP	133544192		114075/693/11/2016
FRICAL FRIGORIFICO LTDA EPP	131952927		114071/693/11/2016
ITABUNA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	134622669		114079/693/11/2016
JANE MENDES DE OLIVEIRA ME	135169615		114081/693/11/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MADEVIL MADEIRAS LTDA - ME	133241726		114073/693/11/2016
MUNDI AGRONEGOCIOS LTDA ME	135976960		114086/693/11/2016
PRINCESA ALESSANDRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICI	133743233		114076/693/11/2016
PROVINCIA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	135290244		114082/693/11/2016
RODRICOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS EIRELI	132740702		114072/693/11/2016
SILVABEM COMERCIAL AGRÍCOLA - EIRELI	136188753		114091/693/11/2016
SUL GRAOS E COMERCIO DE CEREAIS LTDA- ME	136148336		114090/693/11/2016
WENDEL ANDRADE BERNARDES - ME	135671949		114085/693/11/2016
WL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME	134558707		114078/693/11/2016
ZULIAN COMERCIO DE CEREAIS LTDA	133854078		114074/693/11/2016

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****TABAPORÁ**

Venho comunicar a inutilização das Nota Fiscal com data de validade vencidas, conforme Artigo 325 § 8º inc.III RICMS 2014,e Portaria nº 304/2008 artº 11º inc. III e Decreto nº 2.035/2009 do Produtor Rural MARIA TEIXEIRA MARQUES, Inscrição Estadual nº 13.225.780-7, CPF nº 771.859.001-15, estabelecida Sítio N.S.Aparecida, Zona Rural, município de Juína/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 ou 1a, AIDF 616521, NFs nºs 026 a 050. Ademir de Laet, Matrícula nº 8084, Agência Fazendária de Juína/MT, 20/06/2016.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 12/GCOM/2016.**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do **Gabinete de Comunicação**, referente ao ano de 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 09 de Junho de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos
Secretário do Gabinete de Comunicação

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
38986	Vanderlei do Carmo Meneguini	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	9,9

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome	Cargo	Média Final
Matricula			
32395	José Wanderley de Queiroz	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10,0
62095	Romildo de Amorim	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	8,2

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão da **Renovação do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 04.568.575/0001-66, PROCESSO Nº.: 622025/2013. Características - Município: Paranatinga/MT; Cursos d'água: Ribeirão Maria; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.14º01'03,22"S e Long. 53º22'37,71"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001860. Prazo de Validade: 14/06/2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016/SEMA

Processo n.: 358146/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Laice da Silva Pereira - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagens e alimentação (almoço e jantar) para viabilizar a participação nas oficinas de capacitação de 150 (cento e cinquenta) catadores (as) de materiais reutilizáveis e recicláveis domiciliados nos municípios abrangidos pelo projeto "fomento a empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperativas atuantes com resíduos sólidos, constituídas por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis

Valor: O valor total do contrato é R\$ 58.260,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Sessenta Reais)).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4322, Natureza da Despesa -3390 3900, Fonte de Recurso - 361.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato.

Convênio: Projeto Pró-Catador Mato Grosso MTE/SENAES Nº 010/2013 Nº Convênio no SICONS 782379/2013.

Data de Assinatura: 02/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Danielle Nayara Maieron - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016/SEMA

Processo n.: 64367/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Alenirce Nunes da Trindade - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem simples de veículo caminhonete/utilitário para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2006, Natureza da Despesa -3390 3900, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**,

contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial.

Data de Assinatura: 13/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Rodolfo Paier Filho - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016/SEMA**

Processo n.º: 548120/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: M M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 8.019,80 (oito mil e dezenove reais e oitenta centavos),

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa -3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Letícia Fortes de Barros Moraes - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016/SEMA**

Processo n.º: 548120/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Fanticheli & Da Silva Costa Ltda - Me.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 2.004,40 (dois mil e quatro reais e quarenta centavos),

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa -3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 10/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Ezequiel Fanticheli - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
013/2014/SEMA.**

Processo n.º: 109322/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - Epp.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2016 até 12/06/2017.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 060/2016.

Data de Assinatura: 06/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

José Humberto Pereira Neto - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Pauta da 6ª Reunião Ordinária de 2016

DATA: 29/06/2016.

HORÁRIO: 08:30 às 12:00.

LOCAL: Plenarinho da OAB/MT.

Ordem Sequencial da Reunião:

I - Conferência de "Quorum";

II - Abertura da Sessão;

III - Informes da Secretaria Geral;

IV - Discussão e votação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016;

V - Apresentação de matéria em regime de urgência;

VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII - Pauta da Reunião:

1. Relatório de presença e faltas do Pleno e das Juntas de Julgamentos de Recursos do CONSEMA - 2016.
2. Processo nº 664523/15 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta. Pareceres Técnicos nº 100545/DUDRONDON/SURAC/2016 Assunto: Dispensa do EIA-RIMA
3. Processo nº 42576/15 - Agroindustrial RP Eirelli - EPP. Parecer Técnico nº 97806/GEBC/CIND/SUIMIS/2015 Assunto: Dispensa do EIA-RIMA
4. Processo nº 526413/14 - Santa Clara Álcool de Cereais Ltda. Parecer Técnico nº 101062/CLEIA/SUIMIS/2016 Assunto: Dispensa do EIA-RIMA
5. Processo nº 567322/13 - Marcos Tomazetti. Parecer Técnico nº 100527/CAPIA/SUIMIS/2016 Assunto: Dispensa do EIA-RIMA
6. Processo nº 135631/06 - TSP Madeiras Ltda. Relator: Rita de Cássia L. Aleixas - Inst. Caracol Revisor: Luiz Alfeu Souza Ramos - OAB/MT Advogado: Eduardo A. Segato - OAB/MT 1.546
7. Processo nº 281976/08 - Barnardo Mazzutti. Relatora: Andreia Fanzeres - ECOTRÓPICA Relator: Wylerson Verano de A. Souza - PGE Advogado: Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
8. Processo nº 28678/08 - Agroeste Sementes S/A. Relator: Rodrigo Gravita Prates Junqueira - ISA Advogado: Neli Lino Saibo - OAB/SC 3326
9. Processo nº 4549/07 - Borin Giordano e Giordano Ltda. Relator: Rita de Cássia L. Aleixas - CPT Advogado: Mauro Alexandre M. Pires - OAB/MT 7.443
10. Processo nº 724835/08 - Rubens Roberto Rosa. Relator: Herman de Oliveira - CPT Advogado: Daiane Dambros Schimidt - OAB/MT 11.765
11. Processo nº 14035/09 - Armelindo Lino Sandri. Relator: João Paulo S. Andrade - ICV Advogado: Henrique Alves Ferreira Neto - OAB/MT 3.837

VIII - Assuntos de ordem geral;

IX - Encerramento.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 015/2016/00/00 - SINFRA

Processo nº 492318/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2016/SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Usina de Asfalto da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Valor: R\$ 29.558,48 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Instrumento.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 e nota de empenho nº 25101.0001.16.000509-8 do dia 31/05/2016.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e METHA SUPERMERCADO LTDA - ME

Extrato do Termo Aditivo de Prazo: 129/2013/01/04

Processo: nº 189577/2013.

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar 150 (cento e cinquenta) dias e Devolver 34 (trinta e quatro) dias no prazo de Execução totalizando 184 (cento e oitenta e quatro), a serem contados a partir da Ordem de Reinício, com previsão de término em 24/11/2016 e aditar 300 (trezentos) dias e devolver 34 (trinta e quatro) dias no prazo de

Vigência totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, a serem contados a partir do dia 07/02/2016, com previsão de término para o dia 06/01/2017.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA

Extrato do Termo Aditivo: 267/2014/01/03-SINFRA
Processo nº 154328/2014-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com término previsto em 28/11/2016, e aditar o prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, com término previsto em 27/01/2017, ambos contados a partir da nova Ordem de Reinício a ser emitida em 01/07/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0467-2016

PROCESSO: 144006/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INÍCIO: 20/06/2016 - **TÉRMINO:** 20/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE.

Extrato do Termo do Aditivo nº 017/2015/01/02-SINFRA - Reequilíbrio Econômico Financeiro

Processo n.º 590047/2015.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira, para conceder 12,20% (doze vírgula vinte por cento) de reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

LOTE 01	Valor contratado	Percentual	Valor Reequilibrado
Produto			
Emulsão Asfáltica RL-1C	R\$ 1.686,91	12,20%	R\$ 1.892,72

Fundamento: artigo Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Parecer Jurídico n.º 179/2016/UNI JUR.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo nº 063/2014/01/04-SINFRA

Processo nº 458206/2013 - SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de Execução 186 (cento e oitenta e seis) dias, totalizando 906 (novecentos e seis) dias, com previsão de término em 28/11/2016, e devolver ao prazo de Vigência 186 (cento e oitenta e seis) dias, totalizando 1084 (mil e oitenta e quatro) dias, com previsão de término em 26/02/2017.

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 019/2012/SESP que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a o Município de Água Boa, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLAUSULA OITAVA - RESCISÃO do termo, que tem por objeto instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de **ÁGUA BOA - MT**

DA VIGÊNCIA: Ficaprrorogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2020 contados a partir de 02/08/2016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RESCISÃO: O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

- I - Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II - Comprometimento de despesas em desacordo com o Plano de Trabalho;
- III - Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas;
- IV - Por rescisão amigável;
- V - Pela retomada das prestações de serviços pelo Governo Estadual através da Parceria Pública Privada;

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

PROCESSO: 25922/2016

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Mauro Rosa da Silva (Prefeito Municipal de Água Boa - MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0342/2016

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de QUERÊNCIA - MT

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação associativa e delegação das atividades de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas, inclusive da fiscalização e autuação de trânsito, do Município de Querência - MT, conforme disposto nas cláusulas seguintes, nos termos do inciso III do art. 23, 24 e art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, 23 de setembro de 1997).

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

PROCESSO nº 490840/2015

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gley Alves de Almeida Castro (Comandante Geral da PMMT); Gilmar Reinoldo Wentzs (Prefeito Municipal de Querência - MT).

PORTARIA Nº 87/2016/GAB/SESP, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de membro das portarias conjuntas nº 12/2013/GAB/SESP; 88/2014/GAB/SESP e 05/2015/GAB/SESP/SEFAZ, no âmbito da gestão e fiscalização dos contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o nome do fiscal de contrato das Portarias Conjuntas nº

12/2013/GAB/SESP; 88/2014/GAB/SESP e 05/2015/GAB/SESP/SEFAZ para o nome de JULYANNA FLÁVIA ROSA MORAES CABRAL, em substituição ao servidor FABRÍCIO JEAN DA SILVA AQUIN, a partir de 13/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2016/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, de protocolos nº 98152/2015 e 511319/2014 instaurado pela Portaria Conjunta 63/2015/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/03/2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou absolvida à servidora Maria Auxiliadora Amarante, matrícula nº 188 pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusada.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER Maria Auxiliadora Amarante, matrícula nº 188 das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, X e 159, II, III e X, da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo, bem como a obrigação de RESTITUIR valores eventualmente recebidos sem a devida contraprestação de serviço e sem cobertura de afastamento regular para o trato de saúde.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS CIRO RODOLFO GONÇALVES
Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador Geral do Estado

(Documento original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 173/QCG/DGP, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Retifica a Portaria n.º 207/QCG/DGP, de 05 de agosto de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando a solicitação de Reconsideração de Ato de lavra do ex-policial militar Emerson Araújo Vilasim, que requer a revogação/convalidação do ato administrativo Portaria n.º 207/QCG/DGP, de 05 de agosto de 2014, que o exclui a pedido das fileiras da PMMT;

Considerando o Despacho 067/GCG/QCG/2016, de 13 de maio de 2016, publicado em BGE do dia 15/06/2016, constante do processo administrativo registrado sob o protocolo 268227/2015, que avocou o Parecer 016/ASS.JUR/2014 de 02/07/2014, público no BGE 1047 de 11/07/2014, resolve:

Art 1º Retificar a Portaria n.º 207/QCG/DGP, de 05 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26.345 de 05 de agosto de 2014, que o exclui a pedido das fileiras da PMMT, o Cb PM Emerson Araújo Vilasim, RG PMMT nº 881.737, da seguinte forma: **onde se lê: Excluir a Pedido** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Cb PM Emerson Araújo Vilasim, RG PMMT nº 881.737, a contar de 05 de agosto de 2014, **leia-se: Excluir ex officio** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Cb PM Emerson Araújo Vilasim, RG PMMT nº 881.737, a contar de 05 de agosto de 2014, em virtude da opção pelo cargo de Oficial de Justiça à época no qual foi empossado.

Art. 2º. Fica notificado o CB PM RR Emerson Araújo Vilasim, RG PMMT nº 881.737, para que compareça junto a SALP/PMMT fins de realizar a regularização, caso não o tenha feito, da documentação referente ao Revolver Taurus nº NL 13873, Cód. 1296, bem como para que compareça na Diretoria de Gestão de Pessoas para dar ciência à decisão emanada no Processo sob protocolo 268227/2015.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57/2016/SEJUDH-MT, DE 17 de Junho de 2016.

CONSIDERANDO O processo de nº 358250/2015, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento ao cargo de Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo, para laborar no Sistema Socioeducativo no município de Sinop-MT.

I - Presidente - **Edson Pereira da Cruz** - Superintendente do Sistema Socioeducativo;

II - Membro - **Diogo de Araújo Meira Rocha** - Coordenador de Gestão de Pessoas;

III - Membro - **Cláudia Queiroz** - Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Polo Sinop;

IV - Membro - **Yndira Maeron Guadalupe Oliveira** - Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo;

V - Membro - **Patricia Aparecida Nunes de Campos** - Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo;

VI - Membro - **Michelli Egues Dias** - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2016.

(original assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 035/2016/GAB/SEJUDH/MT

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e encaminhar documentos junto à Caixa Econômica Federal e Secretaria de Estado das Cidades, referente ao Contrato de Repasse nº 0395.800-22/2012, que versa sobre contratação de empresa de engenharia para a Construção da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte-MT.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FISCAL: ENG. SANIT. EDVALDO SOUZA RODRIGUES

MEMBRO: ENG. SANIT. JULIANO MACHADO DA ROSA SILVA

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0033/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 653/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional de Barra do Garças para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças - MT.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificadora - LUIZA HELENA RODRIGUES

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0034/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 623/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional de Barra do Garças para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças - MT.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificador - OSMÁRIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0035/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 703/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Padre Tiago para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócio - Educação Profissional, Ensino Médio Integrado, no Município de Mirassol D'Oeste - MT.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificador - LUIS CESAR SIMÕES DE ARRUDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0036/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1416/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Lucas - CETEC para Autorização do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Rondonópolis - MT.

1. Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA**2. Verificadora - ISABEL CRISTINA GIMENEZ**

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0037/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1413/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Lucas - CETEC para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Rondonópolis - MT.

1. Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA**2. Verificadora - BEATRIZ FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0039/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 377/2016-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização de Curso Fora de Sede, Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Feliz Natal - MT.

1. Técnico - JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA**2. Verificadora - MÁRCIA REGINA DE MAGALHÃES BAICERE**

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0040/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 208/2016-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização de Curso Fora de Sede, Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Juara - MT.

1. Técnico - JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA**2. Verificadora - DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **CUMPRASE** **PUBLICADA**

Cuiabá, 15 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 024/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 276084/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Itanhangá - CNPJ nº. 07.209.225/0001-00.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Administração, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde da SECITEC

PRAZO: 09/06/2016 a 09/06/2019

ASSINATURA: 09/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e João Antonio Vieira - Prefeito Municipal de Itanhangá.

ERRATA

PORTARIA Nº. 44/2016/SECITEC/MT PUBLICADA NO D.O.E EM 10/06/2016.

Onde se lê:

Contrato	Empresa	Fiscal	A partir de
014/2016/SECITEC	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP	Titular: Claudia Marisa Rosa Suplente: Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques	25/05/2016

Leia-se:

Contrato	Empresa	Fiscal	A partir de
014/2016/SECITEC	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP	Titular: Washington Fernando da Silva Suplente: Claudia Marisa Rosa	25/05/2016

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Empreendedorismo e Investimento - GSAEI, vem através desta informar aos representantes legais das empresas relacionadas abaixo, que compareçam no Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento para retirar a notificação que trata de assuntos referente ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (PRODEIC) da empresa, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, sob pena de aplicação de penalidades previstas na Legislação do Programa.

EMPRESA	CNPJ	I.E
CASTRO MELO IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	19.339.668/0001-96	13.523.078-0
ARROZ SUPREMO IND. E COM. LTDA	07.351.082/0001-68	13.301.782-6
SUPERAR COM. DE AR CONDICIONADO LTDA	21.337.562/0001-03	13.561.939-4
ACEPX COM. E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	17.718.668/0001-71	13.490.065-0

Cuiabá 20 de Junho 2016

Leopoldo Rodrigues de MendonçaSecretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento
SEDEC/MT**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0874-2016/SEC. ref. ao processo nº 270204/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá - CNPJ nº. 03.005.139/0014-30.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização da Festa Cultural Santo Antônio -2016".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 34.950,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000383-0 (10/06/2016).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Leonardo Albuquerque.

VALOR TOTAL: 34.950,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta reais) repasse da Concedente.

VIGÊNCIA: 10/06/2016 a 17/07/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Felix Sebastião de Almeida - Mitra Arquidiocesana de Cuiabá.

PORTARIA 094/2016/SEC

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalização do termo de fomento nº 0874-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de

Estado de Cultura e a Organização da Sociedade Civil, a saber:

Termo de Fomento	Servidor Responsável
0874-2016 -Mitra Arquidiocesana de Cuiabá	Lidiane Patricia Ferreira e Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretario de Estado de Cultura - SEC**PORTARIA Nº 064/SEC/MT**

Dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, do registro de frequência através do Sistema Biométrico Web Ponto, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando o Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

Considerando a implantação do Sistema de Ponto Eletrônico nesta Secretaria de Estado de Cultura utilizando mecanismo eletrônico e biométrico de identificação por meio de reconhecimento da impressão digital do servidor, configurando um sistema mais eficiente e confiável de controle de assiduidade e pontualidade;

RESOLVE:

Art. 1º O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados, doravante denominados genericamente de servidores, lotados na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Administrador do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios.

Art. 3º O horário do cumprimento da jornada de trabalho na SEC deverá ser estabelecido durante o período compreendido entre as 7h (sete horas) as 19h (dezenove horas).

§ 1º Cada servidor poderá fixar seu próprio horário de jornada diária de trabalho, no período estabelecido no caput, sob a orientação e autorização de sua chefia imediata, sendo obrigatório o registro diário de sua frequência.

§ 2º Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;

II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública; e

III - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, para o regime de jornada de 08 (oito) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

§ 3º Todas as unidades da SEC deverão funcionar regularmente no período das 8h (oito horas) as 12h (doze horas) e 14h (quatorze horas) as 18h (dezoito horas), ficando vedado, neste período, a ausência total dos seus servidores.

Art. 4º Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com o art. 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e demais conseqüências funcionais.

Art. 5º Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata.

Art. 6º A ausência superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser comunicado à chefia imediata e, compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante em norma específica.

Art. 7º A falta deverá ser comunicada à chefia imediata e compensada ou justificada por motivos legais, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, com indicação do respectivo Código de Ocorrências constante em norma específica.

Art. 8º O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados na SEC será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores em exercício nesta Secretaria.

Parágrafo único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

Art. 9º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 1º O Gestor do Ponto deverá cadastrar os dados funcionais do servidor no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, e também, deverá encaminhá-lo ao Administrador do Ponto para captura das imagens biométricas.

§ 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio da SEC, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.

§ 3º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto através de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto.

Art. 10 Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos servidores e acesso as dependências da SEC, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor e estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível,

este deverá dirigir-se a outro ponto de coleta nas dependências da SEC, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Art. 11 O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto disponibilizará ao servidor/usuário e ao Coordenador a consulta acerca dos registros diários.

Art. 12 Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 13 Caberá aos Gestores de Ponto das unidades, até o quinto dia do mês subsequente, encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAS o relatório mensal de frequência dos servidores sob sua subordinação, relatando as ocorrências excepcionais.

§ 1º As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no caput, deverão ser apresentadas via processo administrativo.

§ 2º A não entrega do relatório de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAS deverá comunicar ao chefe imediato a ocorrência, para providências disciplinadas no art. 4º e 7º desta Portaria, e nas Leis Complementares nº 04/1990, nº 112/2002, e nº 207/2004.

Art. 14 Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto o Secretário de Estado e Secretários Adjuntos.
§ 1º Os casos excepcionais de dispensa de registro, não citados no caput, deverão ser autorizados formalmente pelo Secretário de Estado de Cultura, contendo o período de dispensa, e comunicados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAS.

§ 2º Conforme Decreto 313/2015, Capítulo II, Artigo 4º, § 2º as situações excepcionais deverão ser justificadas e previamente validadas pela Secretaria de Estado de Gestão/SEGES.

Art. 15 Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como horas excedentes, mediante autorização do superintendente ou superior equivalente e justificativa no relatório de frequência, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram autorizadas pelo superintendente ou superior equivalente.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2016.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura
(Original Assinada)

CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 027

UNIDADE / SETOR:
NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA:

DATA: HORÁRIO: DAS 00:00 ÀS 00:00
DATA: HORÁRIO: DAS 00:00 ÀS 00:00

MOTIVO:

PESSOA RESPONSÁVEL
CARGO

COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 028

UNIDADE / SETOR:
NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA:

DATAS DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADO:

DATA: HORÁRIO: DAS ÀS

DATA DA COMPENSAÇÃO:

HORÁRIO: DAS ÀS

PESSOA RESPONSÁVEL
CARGO

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS**

CÓD.	OCORRÊNCIA	DOCUMENTOS/ REQUISITOS
001	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	ATESTADO MÉDICO E AUTORIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
002	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	LICENÇA PUBLICADA
003	LICENÇA POR CONVOCAÇÃO PARA SERVIÇO MILITAR	LICENÇA PUBLICADA
004	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	LICENÇA PUBLICADA
005	AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	DIPLOMA
006	CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL	DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TRE OU DA JUSTIÇA ELEITORAL
007	CONCESSÃO PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR	DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
008	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	LICENÇA PUBLICADA
009	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
010	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	LICENÇA PUBLICADA
011	ESTUDO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
012	MISSÃO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
013	LICENÇA À GESTANTE, ADOTANTE OU PATERNIDADE	CERTIDÃO E LICENÇA PUBLICADA
014	LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, ATÉ 02 ANOS	LICENÇA PUBLICADA
015	LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
016	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/ REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	ATESTADO MÉDICO ORIGINAL
017	LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	LICENÇA PUBLICADA
018	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESTADUAL E NACIONAL OU CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL, NO PAÍS OU NO EXTERIOR	AFASTAMENTO PUBLICADO

019	CONCESSÃO DOAÇÃO DE SANGUE	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
020	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO	CERTIDÃO DE CASAMENTO
021	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRSTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA, IRMÃOS E AVÓS.	CERTIDÃO DE ÓBITO
022	EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE EM ORGÃOS OU ENTIDADES DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	ATO PUBLICADO
023	EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO DE GOVERNO OU ADMINISTRAÇÃO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, POR NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL	ATO PUBLICADO
024	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO	CERTIFICADO OU CERTIDÃO DO PROGRAMA
025	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATORIOS POR LEI	CERTIDÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE OU ATA DA AUDIENCIA
026	DESLOCAMENTO PARA A NOVA SEDE	REMOÇÃO / LOTAÇÃO PUBLICADO
027	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
028	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE COMPENSAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
029	GREVE	DECLARAÇÃO DO SINDICATO
030	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO FORMAL DO CHEFE IMEDIATO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SE HOUVER
031	VIAGEM À SERVIÇO	AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
032	FÉRIAS	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS
033	AUSÊNCIA DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA	AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO
034	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES	REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE OU CERTIFICADO OU ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO
035	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)	AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE, COM VISTO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE

036	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE CASAMENTO
037	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRSTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS(EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE ÓBITO
038	CONCESSÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHOS (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
039	COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM JUÍZO, PELO TEMPO NECESSÁRIO (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	CÓPIA DA ATA DE AUDIÊNCIA
040	DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
041	ACIDENTE DO TRABALHO OU ENFERMIDADE ATESTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS (EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO)	ATESTADO E DOCUMENTO OFICIAL CORRESPONDENTE
042	SERVIDOR/EMPREGADO/MILITAR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA DE PONTO	EXCLUSIVO DO GESTOR DO PONTO
043	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE	EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO PONTO
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	ATESTADO DA PRESENÇA DO SERVIDOR PELO SUPERIOR HIERARQUICO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO REGISTRO. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES /MÊS.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 056/2016/00/00-SECID;
Processo Nº 21605/2016;

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do PROJETO EXECUTIVO de engenharia de estrutura de concreto com aproximadamente 10,00 metros de comprimento por 3,50 metros de profundidade que tem como objetivo a contenção da pista marginal da Avenida Miguel Sutil, ao lado da Trincheira Jurumirim/Trabalhadores, em Cuiabá/MT; Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 21605/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2016, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do Termo de Referência, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste instrumento;

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de sua assinatura;

Dotação Orçamentária: 28101.0003.15.451.390.3105.0600.449000000.100.5.1 e

NE 28101.0003.16.000049-7;

Valor: R\$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais);

Assinatura: 16/06/2016

Partes: FERREIRA & CIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo Nº 065/2012/01/13/SECOPA/SECID;

Processo nº 23155/2016;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar e suprimir valor ao Contrato nº 065/2012/00/00/SECOPA/SECID; 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.305.090,90 (um milhão trezentos e cinco mil noventa reais e noventa centavos), e suprimido o valor de R\$ 1.656.582,30 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis reais quinhentos e oitenta e dois mil e trinta centavos), totalizando assim um reflexo negativo de R\$ 351.491,40 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). 2.2. Dessa forma o item 1.3. da Cláusula Primeira do Contrato passa ter a seguinte redação: "1.3. O preço contratual ajustado é de R\$ 83.992.906,64 (oitenta e três milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) [...]"

Partes: CONSÓRCIO MARECHAL RONDON e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2013/SECID, referente ao processo nº 357129/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ: 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 029/2013, para diminuir o valor em R\$ 5.255,80 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) da

Contrapartida financeira, passando o valor total do Convênio para R\$ 153.536,73 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Assinatura: 13/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT e Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal de Cocalinho - MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2013/SECID, referente ao processo nº 357129/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - CNPJ: 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 141/2013, para aumentar o valor em R\$ 19.258,29 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) como Contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 1.004.198,13 (um milhão, quatro mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos).

Assinatura: 13/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT e Solange Silva Sousa- Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0427-2016/SECID, ref. ao processo nº 153138/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (LAMA ASFÁLTICA), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 300.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000562-1.

VALOR TOTAL: R\$ 306.403,43 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: 17/06/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Cristovão Masson - Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0997-2016/SECID, ref. ao processo nº 286718/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT - CNPJ: 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA PARA REALIZAÇÃO DE REJUVENESCIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 80.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000563-8.

VALOR TOTAL: R\$ 100.516,15 (cem mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).

PRAZO: 16/06/2016 a 30/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Raimundo Zanon - Prefeito Municipal de Itaúba/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0391-2016/SECID. ref. ao processo nº 153122/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT - CNPJ: 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO (RR2C)".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000564-6.

VALOR TOTAL: R\$ 105.985,46 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 16/06/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Ednilson Luiz Faitta - Prefeito Municipal de Aripuanã/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0316-2016/SECID. ref. ao processo nº 147475/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT - CNPJ: 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA GROSSA DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 1.000.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000555-7. **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 439.933,68 - **Empenho:** 28101.0001.16.000561-1.

VALOR TOTAL: R\$ 1.499.930,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 10/06/2016 a 10/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Sebastião Gilmar Luiz da Silva - Prefeito Municipal de Nobres/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0406-2016/SECID. ref. ao processo nº 153153/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ: 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM LAMA ASFÁLTICA".

Órgão: 28.101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000575-1.

VALOR TOTAL: R\$ 102.987,03 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos).

PRAZO: 17/06/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Marlise Marques Moraes - Prefeita Municipal de Comodoro/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 03/2016

PROCESSO Nº: 255620/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA Nº. -----

EMPENHO Nº. 28101.0001.16.000515-8

DADOS DO CONTRATANTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES C.N.P.J. 03.507.415/0016-20

ENDEREÇO: CPA - AV. HÉLIO HERMINIO RIBEIRO TORQUATO ED.

NICO BARACAT S/Nº CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT CEP: 78046-170

DADOS DO CONTRATADO

FORNECEDOR: A.S.SANTOS & CIA LTDA.C.N.P.J.

00.113.059/0001-96 ENDEREÇO; AV AFONSO PENA, 1100 TELEFONE:

1 TELEFONE: 2

CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT CEP: 78000-000

FORMA DE ENTREGA:

(X) Única () Parcelada () Contínua

OBSERVAÇÕES: Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo discriminados nesta ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme condições constantes no processo.

Unidade Adm. para entrega: Município de Cuiabá Endereço para entrega: Av. Tenente Coronel Duarte (Prainha) Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Prazo para entrega: 24 horas

ITEM: 1 PRODUTO: Confecção e instalação de placa de obra na cidade de Cuiabá-MT. Med.(Placa de Obra em chapa de aço galvanizado, com dimensão de 5m x 2,5m) MARCA: - UND.: UND QTD.: 1,0

PREÇOUNIT.: R\$ 2.000,00 PREÇO TOTAL: R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 2.000,00

Data 20/06/2016

ENGº SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS
*ORIGINAL ASSINADO

Recebi e aceito as condições que nela constam.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 254736/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Ferreira de Matos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 à 31/05/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Ferreira de Matos - Concessionário e Eder Pedroza Isquierdo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 258633/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Magda Marmantini.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 à 31/05/2017.

Assinam: Flávio Teles Carvalho Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruna Magda Marmantini - Concessionário e Ricardo de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 260153/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Suelene Surubi de Melo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 à 31/05/2017.

Assinam: Flávio Teles Carvalho Silva - Presidente da FAPEMAT, Suelene Surubi de Melo - Concessionário e Kelly Lana Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 258682/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabrício Ferreira Fagundes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 à 31/05/2017.

Assinam: Flávio Teles Carvalho Silva - Presidente da FAPEMAT, Fabrício Ferreira Fagundes - Concessionário e Joaquim Manoel da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 244627/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maxsueli Aparecida Moura Machado.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 à 31/05/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maxsueli Aparecida Moura Machado - Concessionário e Eduardo Eustáquio de Souza Figueiredo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 234728/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Henrique Viola.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 à 31/05/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Matheus Henrique Viola - Concessionário e Antonio Renan Berchol da Silva - Orientador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 152605/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Laércio Juarez Melz.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até **29/06/2017**. Fica alterado o Anexo I que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria di Renzo - Reitora e **Laércio Juarez Melz** - CONCESSIONÁRIO.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 249/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08;

Considerando o teor do artigo 10 da Portaria n.º. 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 96857/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **SMB PLACAS LTDA - ME**, com nome fantasia "**REGIONAL PLACAS**", inscrita sob o CNPJ nº. 23.645.899/0001-03, com sede à Rua Bene, nº 961 - Centro - Sorriso/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Sorriso/MT sob o Código **203/MT**;

Art. 2º - Descredenciar a empresa **D. B. RODRIGUES & CIA LTDA - ME**, nome fantasia "**REGIONAL PLACAS**", inscrita no CNPJ sob nº. 07.403.139/0003-97, credenciada junto ao município de Sorriso/MT (código **125/MT**);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 247/2016/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 050/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de junho de 2016, as senhoras:

Nome	Cargo
JANINE ULRICH	Gerente de Portfólios e Inovação
SORAIA DE FELICE	Gerente de Segurança Orgânica

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 058/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de junho de 2016:

Nome	Cargo
GEOVANE BIRCK GIRELLI	Responsável Técnico
SORAIA DE FELICE	Responsável Técnico

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 059/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO** para exercer o cargo de Assessora Jurídica II, a partir de 20 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 05/2016/GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a

substituição da servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato, a partir do dia 15.06.2016:

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	NOVO FISCAL SUPLENTE
008/2015	Locadora de Veículos de Caxangá Ltda	Renancildo Soares de França	Carolina M. Galante de Andrade	Camila Moura Mendes López

Art. 2º Revoga-se em parte a Portaria Nº. 016/2015, de 16/11/2015, páginas 69 e 60, do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2016.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LOTES 02 À 04, 06 E 07 DESERTOS E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 01 E 05 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015**, vem a público divulgar que os lotes 02 À 04, 06 E 07 foram **DESERTOS**, pois nenhuma empresa apresentou proposta para os mesmos, bem como a **ADJUDICAÇÃO dos lotes 01 e 05**, da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 010/2016/SEMA/MT, Processo nº. 462926/2016**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO (trena, balança de mão, facão, roçadeira, enxada e outros)**, realizada na sessão de licitação do dia 08/06/2016, as 14h00min, nas dependências do AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, nos termos do , inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, como se segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
01	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	R\$ 16.800,00
02	DESERTO	-
03	DESERTO	-
04	DESERTO	-
05	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	R\$ 462,00
06	DESERTO	-
07	DESERTO	-

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA E HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO** da pregoeira, nos termos inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como o § 3º, do artigo 31, do Decreto Estadual nº 7217/2006.

Cuiabá - MT, 09 junho de 2016.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2016/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015**, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO do lote único**, da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 008/2016/SEMA/MT, Processo nº. 86074/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REGARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES 20 KG PÓ QUÍMICO SECO**, realizada na sessão de licitação do dia 30/05/2016, às 14:00, nas dependências do AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, para a empresa inframencionada:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
001	PRP Borges Comércio Eireli - EPP	R\$ 7.942,00
002	CNPJ nº 05.457.629/0001-89	R\$ 4.260,00

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA E HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO**, nos termos do § 3º, do art. 31 e art. 33 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, e inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá - MT, 9 de junho de 2016.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AVISO DE SESSÃO DESERTA
DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio da sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2016/SEMA, Processo nº. 298824/2015, agendada para ocorrer no dia **20 de junho de 2016**, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2016.

Jackelyne de Cássia Paiva
Pregoeira
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria n.º 033/2016/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 02 de Março de 2016, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme análise dos documentos de habilitação da empresa participante da sessão pública que teve abertura no dia 01/06/2016, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 891, BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABÁ/MT**, o resultado parcial do certame licitatório foi o seguinte: empresa HABILITADA: **VALMAT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA
Tomada de Preços nº 001/2016

Torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme análise dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS da empresa participante da sessão pública que teve abertura no dia 01/06/2016, o resultado do certame licitatório foi o seguinte: **empresa CLASSIFICADA VALMAT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, sendo o valor global da proposta de **R\$ 222.128,82 (duzentos e vinte dois mil, cento e vinte oito reais e oitenta e dois centavos)**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do **item 19** do Edital.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

Documento original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016****Processo nº 614892/2013**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria n.º 033/2016/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 02 de Março de 2016, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 01/06/2016, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA**

DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 891, BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABÁ/MT, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Global	
EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
VALMAT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	R\$ 222.128,82

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2016.

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 001/2016, processo nº **614892/2013**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 891, BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABÁ/MT.**

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2016.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Documento original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 024/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
043/2015/SEGES-MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: METHA SUPERMERCADO LTDA - ME - Representada por HELIO SANTOS BORBA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0036, Projeto: 2007 Elemento: 339030, Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 23/05/2016 a 22/05/2017

VALOR DO CONTRATO: 11.761,00 (Onze mil setecentos e sessenta e um reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.006946-7

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 025/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
043/2015/SEGES-MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - Representada por WEVERTON JUNIOR BARBOSA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0036, Projeto: 2007 Elemento: 339030, Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 23/05/2016 a 22/05/2017

VALOR DO CONTRATO: 34.450,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.006947-5

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2016

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SECID/2016

Processo Administrativo nº 33789/2015 - SIAG nº 0033789

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar a Abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2016/SECID, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Consumo, sendo: Materiais de Copa e Cozinha, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 22/06/2016 a 05/07/2016, período integral, e no dia 05/07/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidades.mt.gov.br Telefones: (65) 3613-0807 e 3613-0806.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA*
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 164/2016/SECID
(*Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº. 253583/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo ao pagamento de prestação de serviço de transmissão de dados no período de 04 de dezembro de 2015 a 05 de abril de 2016 nº. 253583/2016.

DO VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ R\$ 572.701,04 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e um reais e quatro centavos), com recursos alocados da U.O.: 17.303, Projeto Atividade: 2009.9900, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3900.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos **artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320/64** de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. **101/2016.**

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá - MT, 06 de junho de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente - INDEA/MT. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - OI/SA. FABIO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA - OI/SA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 355/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002911-001/2016, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCELO MANTOVANNI BEATO**, matrícula nº 001326, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 01-06-2011 a 25-01-2013 - totalizando **600** (seiscentos) dias, correspondendo a **um** ano, **sete** meses e **vinte e cinco** dias (**01a.07m.25d.**) de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 240 /2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ RYODI NOGAMI**, matrícula 006948, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.10.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, matrícula 000138, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 22.08.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula 006570, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, matrícula 000729, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula 006677, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 11.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JENNIFFER DA SILVA**, matrícula 006304, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 18.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, matrícula 000960, gerente de aquisições, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KENIA MICHELE KIKUCHI**, matrícula 006942, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir**

do dia 22.08.2016 e 15 (quinze) dias **a partir do dia 01.03.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LAIS CARDOZO**, matrícula 006647, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 04.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ**, matrícula 000387, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 20.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LUCIA CASTRILLON CUIABANO**, matrícula 006632, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 04.07.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 03.11.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, matrícula 000045, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 08.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARIANA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 006866, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 21.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, matrícula 000142, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 19.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MIRELA MIRANDA OJEDA**, matrícula 000849, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 01.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, matrícula 006011, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.10.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, matrícula 000113, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 30.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VANESSA PAULA COLOMBO**, matrícula 006631, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 11.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **WILMARA APARECIDA SANTOS**, matrícula 006775, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira:

10 (dez) dias **a partir de 18.10.2016** e 10 (dez) dias **a partir do dia 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001349-001/2016. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 76.674.704/0001-11. **Objeto:** Aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de insumos e peças, cuja substituição se faça necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 06/07/2016, e execução por 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maurício José Engel - Representante Legal da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002133-001/2016. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015 **LOCATÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **LOCADORES:** ALDOIR PANOSSO CPF nº 7009339917 SSP/RS e ALICE INÊS PANOSSO CPF nº 895.070.961-91 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o aditamento de prazo ao Contrato de locação de um imóvel comercial situado à Rua La Paz, nº 1.662, Centro, Vera-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:**

Adita-se 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e Aldoir Panosso e Alice Inês Panosso-Proprietários do Imóvel.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 060/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 01 de JULHO de 2016, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/MT e a Empresa OPERE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses.

VIGENCIA: 14/06/2016 á 14/06/2017

FISCAL DE CONTRATO: Titular: Osmar de Azedo Mozer e Substituta: Thais Saes Prado de Mello

ASSINAM: CONTRATANTE Procuradora Geral Adjunta - Ana Flavia Gonçalves de Oliveira Aquino e pela CONTRATADA João Antonio Nunes da Cunha.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/MT e a Empresa SEDEP-SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses.

VIGENCIA: 17/06/2016 a 17/06/2017.

FISCAL DE CONTRATO: Titular: Fabíola de Figueiredo e Substituto: Eduardo Augusto Campos Cândido.

ASSINAM: CONTRATANTE Procuradora Geral Adjunta - Ana Flavia Gonçalves de Oliveira Aquino e pela CONTRATADA Davi Caetano de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 103/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Natalia Aguenta Arakaki	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20/06/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
013/2016	I	MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERV. LTDA	MENOR PREÇO POR LOTE	A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados - bens permanentes informática para atender as necessidades e demandas das diversas unidades administrativas e gabinetes parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
	II	ÁPIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI		

Cuiabá-MT, 17/06/2016

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro

EXTRATO DO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015/ SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: 1º Termo Aditivo
 Contratada: Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda
 Objeto: Treinamento de Servidores
 Vigência: 22/01/2016 a 22/05/2016
 Ratificação: Mesa Diretora - 22/01/2016
 Presidente: Guilherme Maluf
 1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO AO EDITAL).

Data: 04 de julho de 2016.

Horário: 08h30min.

Local:Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br>Portal Transparência/SIC> Licitação >Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 20 de junho de 2016.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 016/2016

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 013/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamentos de dados - bens permanentes de informática para atender as necessidades da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	TIPO	LOTE	VALOR R\$
MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERV. LTDA	04.398.417/0001-05	Menor preço por lote	01	3.000.000,00
ÁPIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI	13.979.479/0001-00		02	640.000,00

Vigência: 12 meses
Cuiabá-MT, 20/06/2016

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 01/07/2016, às 14:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 20 de Junho de 2016.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO/PORT: 001/2016
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 007/2016, levado a efeito às 08h30min (Oito horas e Trinta minutos) do dia 09/06/2016, sagrou-se vencedora a empresa **MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA-ME** Aripuanã-MT, 20 de Junho de 2016.

ANDREIA PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA CONTRATO Nº 128/2016

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA - ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - LAMA ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICA (AVENIDA PADRE EZEQUIEL RAMIM LADO DIREITO E ESQUERDO, RUA COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, RUA 15 DE OUTUBRO, RUA 10, RUA MARIA PAZ PASSARINHO E RUA 1º DE MAIO) NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO; TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 203.269,95; VIGÊNCIA: 20/06/2016 A 31/12/2016.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global", com o objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com TSD, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, telefone: 066 - 3592-3200 ou pelo site: www.brasnorte.mt.gov.br. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 08 de julho de 2016, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 20 de Junho de 2016.

MARIA CELIA POLETTO - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 055/2016

ABERTURA: 05 de julho de 2016. **CREDECENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 05 de julho de 2016 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica por hora trabalhada em veículos leves, médios, pesados e maquinários pesados, com fornecimento de peças de reposição originais, das

marcas New Holland, Case, Fiatallis, Caterpillar, Dynapc, Trator Ford, Muller, Massey Ferguson, Komatsu, JCB, VW, Ford, Fiat, GM, Nissan, Mitsubishi e Toyota. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 20 de junho de 2016.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ERRATA - PREGÃO Nº 071/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da descrição do item **6.2.7** do Edital referente ao **Pregão nº 071/2016**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM**. No edital, item 6.2.7, onde se lê: "Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura de Campo Verde-MT", **leia-se** "Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura da sede da empresa Licitante". Permanecendo as demais cláusulas e data de realização do certame inalteradas. Campo Verde - MT, 20 de junho de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 062/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 062/2016 - registro de preço para futura e eventual aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos e termolábeis: **INDREL INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, CNPJ 78.589.504/0001-86, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). Campo Verde, 20 de junho de 2016. **Leila Gubert - Pregoeira.**

RESULTADO DO PREGÃO 060/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 060/2016 - registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e móveis comuns a saúde, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME**, CNPJ 15.371.628/0001-70, que perfez o total de R\$ 132.249,90; **POWERTEC TECNOLOGIA COM. DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 16.675.374/0001-62, que totalizou R\$ 79.406,46 e **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 58.426.428/0001-33, com o total de R\$ 22.660,00. Campo Verde, 20 de junho de 2016. **Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016 para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus para a prefeitura e suas unidades. E sagrou-se vencedora as empresas: **BOMBARDA & CIA LTDA EPP** e **ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP.**

Cocalinho, 20 de Junho de 2016. **ROGÉRIO MOREIRA - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2016 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDOS E GRAXAS, DE PRIMEIRA LINHA E PRIMEIRO USO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE, teve como vencedora as seguintes empresas: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**

- ME, CNPJ nº 10.173.758/0001-85 totalizando o valor de R\$ 34.506,00 (trinta e quatro mil quinhentos e seis reais) dos itens adjudicados; FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.318.473/0001-55 totalizando o valor de R\$ 25.846,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais) dos itens adjudicados; THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA EIRELI - ME, CNPJ nº 15.328.231/0001-04 totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) dos itens adjudicados e VICARI QUEIROZ E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.211.768/0001-07 totalizando o valor de R\$ 22.644,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 20 de Junho de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016
Processo Administrativo nº 625 / 2016

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Municipal nº 018/2015 que atualiza os valores limites de licitação, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AECIO PEDROSO DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 02.497.507/0001-28, localizada na Rua Santo Antonio, nº 318, Bairro Centro, município de Várzea Grande - MT. O valor correspondente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, CONSISTENTES EM FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO SOBRE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, VINCULADOS AO TC/PAC 1020/2009, TC/PAC 0187/2012 E CONVÊNIO Nº 0664/2006, FIRMADOS COM A FUNASA é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) totalizando o valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Conquista D'Oeste, 20 de junho de 2016.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **04/07/2016**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores para a composição da Frota Municipal"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte - MT, 20 de Junho de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 - DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE "WEB", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT E A EMPRESA GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta e aditar o valor mencionado na Cláusula Quinta do contrato administrativo de locação de software nº 017/2015.

Novo Prazo Vigência: 31/12/2016

Valor R\$: 25.758,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Data ASSINATURA: 02 de Maio de 2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 020/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA	01, 02 e 03	2.052.172,50
VALDECIR GAZZIERO E CIA LTDA	04	928.260,00

Marcelândia/MT, em 20 de Junho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 058/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de JULHO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA NR. 01, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 075/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 059/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de JULHO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APURAÇÃO E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS VALORES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 076/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016.

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 011/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa para construção de escada e rampa (GATE) em concreto na pista de Bicycross, da qual foi vencedora a empresa NEIDEMAR FELIX DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.218/0001-25, valor R\$ 47.777,14. Nova Mutum - MT, 20 de junho de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção do Programa Merenda Escolar. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 01 de julho 2016. Horário: 8h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site oficial do município ou e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 20 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 017/2016**RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 017/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de restauração do monumento " A BLÍBLIA ", com aplicação de resina e pintura e confecção de réplicas de estatuetas " O SEMEADOR", com base no inciso XV, Art.24 da Lei 8.666/93, no valor R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil, quatrocentos reais).
Nova Mutum - MT, 20 de junho de 2016.

GEDER LUIZ GENZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Ordenador de Despesa
Portaria 198/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 018/2016.**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 018/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de internação compulsória de dependente químico em clínica de recuperação no valor de total R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 20 de junho de 2016.

Alex Brescovit Maciel
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port.115/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BEIRA RIO. Data de abertura dos envelopes 07/07/2.016, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmnx@gmail.com . Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. **Nova Xavantina - MT, 21 de junho de 2.016.**

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2.016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2.016**, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANÇONETE DA PRAÇA SUZANETE FERREIRA. O certame foi declarado fracassado pelo fato da **sessão** ser **deserta**. Nova Xavantina - MT, 20 de junho de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**CANCELAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **Prefeito Municipal**, torna público, que foi **CANCELADO** o Processo de Licitação nº 38/2015 - Pregão Presencial nº 28/2015 com o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS PARA O CLUBE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES BARBOSA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme condições constantes no Item 28.2 - Disposições Gerais. O processo fica cancelado para que sejam feitas alterações no processo em si e readequação do Termo de Referência, para posterior publicação. **Novo São Joaquim - MT, 20 de Junho de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016
RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Onde sagrou-se vencedora as empresas: 3M COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E QUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.347.124/0001-07, com o valor total de R\$ 271.629,60 (Duzentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); a Empresa CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.887.033/0001-77 com o valor total de R\$ 1.250.789,90 (Um milhão duzentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e a empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, com o CNPJ Nº 14.888.303/0001-05, com o valor total de R\$ 319.611,45 (Trezentos e dezenove mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Junho de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de emulsão asfáltica, brita e asfalto diluído para manutenções dos prédios públicos e para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares no Município **Data e Hora de Abertura:** 01/07/2016 às 08:00hs. **LOCAL:** Sala de Licitações. O Edital pode ser retirado junto ao Setor de Licitações. Informações 66 3466 1311 e/ou e-mail licitacaopb@hotmail.com. Site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>

Ponte Branca - MT, 20 de junho de 2016.
Stuart Nogueira e Silva -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO PREGÃO N.064/2016 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO N.212/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 064/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 06 de julho 2016.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de julho de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de junho de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

AVISO PREGÃO N.065/2016 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO N.213/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 065/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER.

CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 07 de julho 2016.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de julho de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de junho de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016-REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (0 KM) TIPO PICK-UP SENDO 01 (UM) VEÍCULO DE GABINE DUPLA, PARA TRANSPORTE DE ATÉ 05(CINCO) PASSAGEIRO E CARGAS, E 02 (DOIS) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ATÉ 02 (DOIS) PASSAGEIROS E CARGAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 04/07/2016 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonortemt.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Rua Tocantins nº 1173, Setor Três Irmãos, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Porto Alegre do Norte/MT, 20 de Junho de 2016/ Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Pregoeiro. K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **085/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **066/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Contratação de empresa para Serviços de Hospedagem em Querência - MT**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 06/07/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 20 de junho de 2016. Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 080/2016**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2016 torna Público a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação nº **080/2016, MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. **062/2016**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes encaminhados a Cidade de Cuiabá, sendo todos oriundos do município de Querência - MT, **por interesse Público.** Querência - MT, 20 de junho de 2016. Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **086/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **067/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para prestação de serviço de **Divulgação de Rua**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 06/07/2016. **HORÁRIO:** 14h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia Querência - MT, 20 de junho de 2016. Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANCO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EU, Antonio Xavier de Araújo - Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o presente processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016 a empresa **NEVES VEICULO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53, representada neste ato pelo seu representante o Senhor Alexandre Sebba Ferreira, portador do RG nº 1826493 DGPC/GO e CPF nº 521.507.801-78, que sagrou-se vencedora do certame, com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 0 KM, PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO AEDS AEGYPTI, COM RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**. RIO BRANCO - MT, 20 de junho de 2016.

**ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LEILÃO Nº 03/2016
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:00 do dia 24 (vinte e quatro) de junho do Ano de 2016, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 03/2016, dos seguintes lotes de terreno: Lote 01) Matrícula 111.694. Uma Área De Terreno Para Construção Com 2.239,26 M2, caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 35,69 metros; fundos para o lote Santo Antônio do rio vermelho, medindo 36,24 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 62,49 metros; lado esquerdo para a área C - futura avenida 01, medindo 62,04 Metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação nº 60/2015: R\$ 403.066,80 (quatrocentos e três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Lote 02) Matrícula 111.695. Uma área de terreno para construção com 3.140,38 M2, caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura Rua 01, Medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do rio vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 3, medindo 63,12 Metros; Lado Esquerdo para o Lote N. 01, medindo 62,49 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 61/2015: r\$ 565.268,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 03) Matrícula 111.696. Uma área de terreno para construção com 3.171,80 m2, caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote santo Antônio do rio vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 4, medindo 63,75 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 63,12 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 62/2015: r\$ 570.924,40 (quinhentos e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Lote 04) Matrícula 111.697. Uma área de terreno para construção com 3.203,23 m2, caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do rio vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 5, medindo 64,38 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 63,75 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 63/2015: R\$ 576.581,40 (quinhentos e setenta e seis reais quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Lote 05) Matrícula 111.698. Uma área de terreno para construção com 3.234,65 m2, caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do rio vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 06, Medindo 64,80 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 64,38 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 64/2015: R\$ 582.237,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais). Lote 06) Matrícula 111.699. Uma área de terreno para construção com 3.266,07 m2, caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 01, localizada

no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do rio vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 65,64 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 64,80 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 65/2015: R\$ 587.892,60 (quinhentos e oitenta sete mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Lote 07) matrícula 111.700. Uma área de terreno para construção com 3.297,50 m², caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do rio vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 08, medindo 66,26 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 65,64 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 66/2015: R\$ 593.550,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais); lote 08) matrícula 111.704. Uma área de terreno para construção com 2.666,96 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antônio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 55,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 51,68 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 70/2015: 480.058,08 (quatrocentos e oitenta mil e cinquenta e oito reais e oito centavos); lote 09) matrícula 111.705. Uma área de terreno para construção com 2.501,12 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antônio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 03, medindo 51,68 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 48,36 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 1/2015: R\$ 450.201,60 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e um reais e sessenta centavos); Lote 10) matrícula 111.706. Uma área de terreno para construção com 2.335,27 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antônio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 04, medindo 48,36 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 45,05 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 72/2015: R\$ 420.348,60 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Lote 11) matrícula 111.707. Uma área de terreno para construção com 2.169,49 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado setor rodoviária, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a área a - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antônio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 05, medindo 45,05 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 41,73 metros. Infraestrutura: com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: De acordo com o laudo de avaliação 73/2015: R\$ 390.508,20 (trezentos e noventa mil quinhentos e oito reais e vinte centavos); Lote 12) Um lote de terreno para construção (matrícula 58.703 de 29 de janeiro de 2002), sob nº 18 da quadra nº 68, situado no loteamento denominado "Vila Adriana", zona urbana desta cidade, com área de 300,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua mato grosso; lado direito com o lote nº 17; lado esquerdo com o lote nº 19; fundos com o lote nº 08. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica e rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 24/20116: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); Lote 13) um lote de terreno para construção (matrícula 58.704 de 29 de janeiro de 2002), sob nº 19 da quadra nº 68, Situado no loteamento denominado "Vila Adriana", zona urbana desta cidade, com área DE 300,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua mato grosso; lado direito com o lote nº 18; lado esquerdo com o lote nº 20; fundos com o lote nº 07. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica e rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação 25/20116: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); Lote 14) dois lotes de terreno para construção (matrícula 17.303 de 15 de junho de 1983), da quadra nº 39, situado no loteamento denominado "jardim vila rica", zona urbana desta cidade, com área de 1.273,50m², medindo 30,00 metros de frente para avenida contorno leste e 30,00 metros de fundos, por 42,45 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para avenida contorno leste; lado direito para rua são João Del Rey; lado esquerdo para o lote nº 03; fundos com quem de direito. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica e sem rede de esgoto. Valor mínimo de lance: de acordo com o laudo de avaliação

34/2016: r\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco reais); O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma à vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 10 (dez) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital. Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou ainda, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 20 de junho de 2016

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2016
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS**

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte oito) de junho de 2016 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a alienação dos seguinte lotes de terreno: LOTE 01 - UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO (MATRICULA 47.521 DE 19 DE JULHO DE 1996), SOB Nº 07 DA QUADRA Nº 68, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA ADRIANA", ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 300,00M², MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR IGUAL AOS FUNDOS, POR 30,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA PARÁ; LADO DIREITO COM O LOTE Nº 06; LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 08; FUNDOS COM O LOTE Nº 19. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 22/2016: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); LOTE 02 - UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO (MATRICULA 47.522 DE 19 DE JULHO DE 1996), SOB Nº 08 DA QUADRA Nº 68, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA ADRIANA", ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 300,00M², MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR IGUAL AOS FUNDOS, POR 30,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE para a Rua Pará; LADO DIREITO com o lote nº 07; LADO ESQUERDO com o lote nº 09; FUNDOS com o lote nº 18. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 23/2016: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); LOTE 03 - UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE LOTE Nº 13 DA QUADRA 05, MEDINDO 800,00 M², LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM ANA CARLA", MATRÍCULA RGI LOCAL Nº 90.750 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011, SITUADA NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES. FRENTE PARA A RUA "E", MEDINDO 20,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE N.º12 E 06, MEDINDO 40,00 METROS; LADO ESQUERDO PARA TRAVESSA 02, MEDINDO 40,00 METROS; FUNDOS: PARA A RUA D, MEDINDO 20,00 METROS. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 32/2016: 99.000,00 (noventa e nove mil reais); LOTE 04 - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 250,00 m², CARACTERIZADA COMO UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 18-A, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ASSUNÇÃO 2ª PARTE, ZONA URBANA DESTA CIDADE - MATRÍCULA RGI LOCAL nº. 61.570, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002. a) Frente para Avenida Paraíba, medindo 10,00 metros; b) Lado Direito para Lote nº 04, medindo 25,00 metros; c) Lado Esquerdo para Lote nº 02, medindo 25,00 metros; d) Fundos para parte do Lote nº 05, medindo 10,00 metros. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 33/2016: 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2016

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2016
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS**

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora,

torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 28 (vinte oito) de junho de 2016 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a alienação dos seguinte lotes de terreno: LOTE 01 - MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR- 163, SENTIDO RONDONÓPOLIS A COXIM, PRÓXIMO AO KM 112 DA REFERIDA RODOVIA, SITUADA NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO M-1D, CRAVADO NA BORDA DA RUA DE ACESSO, NA DIVISA COM O LOTE Nº 01, DESTE SEGUE COM RUMO MAGNÉTICO DE 56°25' 12" NW E COM 260,46 METROS CHEGA-SE AO MARCO 1F, DIVISANDO ENTRE OS MARCOS M-1D E M-1F COM A RUA DE ACESSO, DO MARCO 1F DEFLETE A DIREITA EM ÂNGULO RETO COM RUMO MAGNÉTICO DE 33°34'48"NE E COM 76,79 METROS CHEGA-SE AO MARCO 1G, DIVISANDO ENTRE OS MARCOS 1F E 1G COM O LOTE Nº 03; DO M-1G DEFLETE A DIREITA EM ÂNGULO RETO COM RUMO MAGNÉTICO DE 56°25'12"SE E COM 260,46 METROS CHEGA-SE AO M-1E, DIVISANDO ENTRE OS MARCOS 1G E 1E COM TERRAS DESMEMBRADAS; E FINALMENTE O ROTEIRO É ENCERRADO DO MARCO M-1E AO MARCO 1D DE ORIGEM COM O RUMO MAGNÉTICO DE 33°34'48"SW E COM 76,79 METROS, DIVISANDO ENTRE OS MARCOS 1E E 1D COM O LOTE Nº 01. TUDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FIRMADO EM 11/02/2011, PELA ARQUITETA NOEME FERREIRA MATOS - CREA- 5030/D, APROVADO EM 22/02/2011, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, ARQUIVADO NESSA SERVENTIA REGISTRAL JUNTAMENTE COM A ART, ÀS FLS. 166, DO LIVRO Nº 22-A. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 22/2016: 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais); LOTE 02 - UMA ÁREA DE TERRENO, COM FORMATO RETANGULAR, COMO 6.400M², MATRICULA Nº 101116, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CIDADE SALMEN", ZONA URBANA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A BR -364, MEDINDO 16,00 METROS; FUNDOS PARA A RUA SÃO PAULO, MEDINDO 16,00 METROS; LADO DIREITO PARA A QUADRA Nº 118, RUA GOIÁS E QUADRA Nº 116, MEDINDO 400,00 METROS; LADO ESQUERDO PARA A QUADRA Nº 119, RUA PARANÁ DESAFETADA, QUADRA Nº. 120, PARTE DA RUA GOIÁS DESAFETADA E QUADRA Nº 121, MEDINDO 400,00 METROS. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 35/2016: 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais); Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2016

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, bem como junto ao Laboratório de Água** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2016

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de uniformes; camisetas; aviamentos; materiais diversos para cursos e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br

mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 164/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral do Município e pelo Dr. **RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração autoriza a contratação em favor de: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFRO DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SÓCIO-POLÍTICO AMBIENTAL (AMA) CNPJ: 15.425.955/0001-68** situada na Estrada linha 04, Gleba Cascata, Zona Rural, Rondonópolis-MT, **MANOEL ROBERTO DA SILVA CPF: 458.376.511-87**, situado na Rua 03 Qd 11 Lote 11, Chácara Paraíso, Rondonópolis-MT, **ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ:23.040.383/0001-27**, situado na Av. Ipiranga 1715, Jardim Independência, Cuiabá-MT e **COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DE OURO BRANCO - COOPSOB CNPJ: 16.581.957/0001-09**, situado na BR 163 KM 16,5, Ouro Branco do Sul, Itiquira-MT. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do Ministério da Educação FNDE. **VALOR**: R\$ 2.042.961,79 (Dois milhões quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 40/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 205/2016, emitido e subscrito pelo DR. **RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo DR. **SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES SD LTDA-ME**, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, n. 3067, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, CNPJ: **05.632.368/0001-96**. **OBJETO**: Serviço para substituição da cruzeta do transformador que fornece energia ao Hospital Municipal e Laboratório Central. **VALOR TOTAL DISPENSA**: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração
RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 05/2016. A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, no município de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Tomada de Preço Nº 05/2016 oriundo do convenio n.º 752/2016 - Secid. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TUIUTI, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Com abertura no dia 31/05/2016, sagrou-se

vencedora do respectivo processo a empresa: TOP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP por apresentar o valor total de R\$ 874.826,76 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) homologada em 20 de Junho de 2016. Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 20 de Junho de 2016. Marceli Tafarel Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 06/2016. A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, no município de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Tomada de Preço Nº 06/2016 oriundo do convênio 175/2016 - SECID. OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Com abertura no dia 17/06/2016, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa: DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA por apresentar o valor total de R\$ 374.720,42 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), homologada em 20 de Junho de 2016. Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 20 de Junho de 2016. Marceli Tafarel Presidente CPL.

EXTRATO DE CONTRATO 021/2016 CONTRATO N.º 021/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TUIUTI. Totalizando o valor de R\$ 874.826,76 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Contratada: TOP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data assinatura: 20/06/2016. Vigência: 20/06/2016 a 31/01/2017 Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO 022/2016. CONTRATO N.º 022/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. Totalizando o valor de R\$ 374.720,42 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). Contratada: DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data assinatura: 20/06/2016. Vigência: 13/12/2016. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 17/2016

CARTA CONVITE - EDITAL N.º 01/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da presidente da comissão permanente de licitação Sr^a **MARIA DO CARMO SANTOS MORAIS** designada pela Portaria nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.500 L ACOPLADA COM AUMA BOMBA AUTO ESCOVANTE COM VAZÃO DE 60 M³/H PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS NA MUNUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO FETHAB. A comissão de licitação decide declarar vencedora do objeto do certame a empresa AGRO OESTE COMERCIAL LTDA inscrita no cnpj nº 15.004.997/0003-97. totalizando o valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. SantaTerezinha-MT, 20 de junho de 2016.

Maria do carmo santos morais-presidente da comissão de

licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 42/2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT. Firmado em 20 de Junho de 2016. FAVORECIDA: **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA/** CNPJ n. 11.761.650/0001-76. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. VIGENCIA: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 36.064,00 (trinta e seis mil e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.** São Félix do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2016. **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06/2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONCURSO

PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT. Firmado em 20 de Junho de 2016. FAVORECIDA: **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA/** CNPJ n. 11.761.650/0001-76. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. VIGENCIA: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 736,00 ((setecentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.** São Félix do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2016. **SILVIO BENTO LEAL-**Presidente da Câmara de Vereadores -Contratante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº10/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, EM SUAS ATIVIDADES REFERENTES, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

DATA: 13/06/2016. Vigência: 12 meses.

Empresa adjudicatária: **J.P. LIMA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.063.071/0001-85.**

Valor total: R\$ 1.645.705,78(um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia - MT, 13 de Junho de 2016.
JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito.

AVISO SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA comunica que esta SUSPENSA da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2016, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ADVOCACIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA.** Para a alteração da Modalidade. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede do CISA no horário das 14:00hs as 17:00hs ou pelo telefone (66) 3522 2155 e e-mail: licitaçãocisa@outlook.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2016.

Maria Solange Erthal
Pregoeira
Resolução N. 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RETIFICAÇÃO - A publicação da matéria publicada na IOMAT, na sexta feira dia 10 de junho de 2016 na página nº. 113. Pregão Presencial Registro de Preço de nº 13/2016, onde lê abertura do Certame dia 24/06/2016, leia - se abertura dia 27/06/2016.

RETIFICAÇÃO - A publicação da matéria publicada na AMM, na segunda feira dia 13 de junho de 2016 na página nº. 247. Pregão Presencial Registro de Preço de nº 13/2016, onde lê abertura do Certame dia 24/06/2016, leia - se abertura dia 27/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICIPIO DE SAPEZAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público os resultados das análises e julgamentos das Impugnações Administrativas, com referência ao Pregão Presencial nº 028/2016, impetrada pelas seguintes empresas, conforme examos a seguir as conclusões finais: empresa **IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA-ME (DEDETIZADORA IMPACTO) E P.R DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME (INOVE)**, os méritos foram julgados "**Totalmente Improcedente**" as razões aduzidas pelos impugnantes. A Data de realização da Sessão de Julgamento permanecerá inalterada. Todas as demais informações referentes às presentes impugnações, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal, sito a Av. Antonio André Maggi, 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATA 001/2016- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - SRP 001/2016****VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais.**DATA:** 17/06/2016**VIGÊNCIA:** 17/06/2017.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às ações elencadas no projeto Pão da Amizade, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.**EMPRESA DETENTORA:**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	72	Unidade	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	Barra Alcool	4,75	342,00
2	480	Unidade	SUCO DE FRUTA COM POLPA NATURAL, AÇUCAR, AROMA NATURAL S/ ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM DE 200 ML	Dafruta	1,65	792,00
3	200	Unidade	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 26 GRAMAS	Club Social	4,25	850,00
4	120	Unidade	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO ABIC, EMBALAGEM 500 GR	Dubom	9,25	1.110,00
5	24	Unidade	CHÁ MATE TOSTADO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	Unão	6,20	148,80
6	420	Unidade	LEITE LONGA VIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO, SEM GORDURAS TRANS, 210 MG DE CALCIO, INTEGRAL	Vencedor	3,30	1.386,00
7	150	Quilo	BANANA NANICA IN NATURA KG	Bianch	3,10	465,00
8	40	Quilo	MAÇA NACIONAL IN NATURA KG	Fuji	7,15	286,00
9	40	Quilo	PERA ARGENTINA IN NATURA KG	Amalov	10,30	412,00
10	40	Unidade	MARGARINA POTE 500 GRAMAS, 0% DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, 75% MENOS CALORIAS	Qually	7,00	280,00
11	360	Quilo	QUEIJO MUSSARELA, LEITE PASTEURIZADO, SAL, NÃO CONTEM GLUTEM KG	Coopernova	24,00	8.640,00
12	360	Quilo	PRESUTO COZIDO MAGRO SEM CAPA DE GORDURA 0% GOSDURAS TRANS KG	Seara	22,00	7.920,00
13	900	Unidade	AGUA DE COCO 0% GORDURA, 0% COLESTEROL, ALTO INDICE DE POTASSIO	Ducoco	4,00	3.600,00
Total						26.231,80

O teor dos documentos poderá ser obtido na sede da Casa da Amizade.

Para maiores esclarecimentos Fone: (66) 3531-1583

SINOP/MT, 20 de junho de 2016.

Rosinha Sonia Maria Massarotto

Presidente da C. L.

ATA 002/2016- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SRP Nº 002/2016**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais.**DATA:** 17/06/2016**VIGÊNCIA:** 17/06/2017.**OBJETO:** Aquisição de armações e lentes de óculos, adulto e infantil, masculino e feminino, destinados á atender as ações elencadas no Projeto OLHOS DO FUTURO, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.**EMPRESA DETENTORA:**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	Unidade	ARMAÇÃO EM ACETATO	MM	46,00	1.380,00
02	100	Unidade	ARMAÇÃO EM METAL MASCULINA	MM	25,00	2.500,00
03	100	Unidade	ARMAÇÃO EM METAL FEMININA	MM	30,00	3.000,00
04	30	Unidade	ARMAÇÃO EM ACETADO INFANTIL	MM	36,00	1.080,00
05	30	Unidade	ARMAÇÃO EM METAL INFANTIL	MM	30,00	900,00

06	90	Unidade	LENTE CR INCOLOR	Essilor	25,00	2.250,00
07	100	Unidade	LENTE BIFOCAL	Ultex	66,00	6.600,00
08	150	Unidade	LENTE MULTIFOCAL	Muiltivis	154,00	23.100,00
Total						40.810,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na sede da Casa da Amizade.

Para maiores esclarecimentos Fone: (66) 3531-1583

SINOP/MT, 20 de junho de 2016.

Rosinha Sonia Maria Massarotto

Presidente da C. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTR. CPL Nº 031/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT) Contratado: Erivelto Ribeiro de Almeida-ME, CNPJ nº 04.918.963/0001-20 OBJETO: Prorrogação de contrato com prazo de até 30/09/2016. Cujo objeto é prestação de serviços de execução de obra de uma quadra coberta com vestiários, na Escola Municipal Menino Jesus. Decorrente do contrato de repasse PAC207657/2013 e da Tomada de Preço nº 02/2014. Assinatura do termo em 20/06/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 628312**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Contabilidade para prestar serviços para o IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica onde deverá realizar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, montagem de balancetes mensais, trimestrais e anuais, envio do Sistema Aplic e outros serviços que se fizerem necessário e que sejam de competência, o motivo da desclassificação foi a empresa não cumpriu o seguinte item do edital: 1.1.6 - os documentos exigidos neste anexo, deverão ser encaminhados no prazo de até 4 (quatro) horas no email licitavilaricamt@yahoo.com.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada a pregoeira, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da realização do Pregão. A empresa não apresentou a Certidão da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ficando o procedimento declarado como Fracassado.

Vila Rica - MT, 20 de Junho de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 032/2016, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o), Construtora Juruena LTDA (00.564.373/0001-95) com a finalidade de contratar empresa especializada e qualificada para executar serviços de pavimentação urbana e drenagem pluvial em ruas e avenidas do Bairro cidade Jardim **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª SERGIANE PERERIA NASCIMENTO, Presidente da C.P.L, e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira.

Vila Rica / MT, 17 de Junho de 2016

LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTÃO 2013 - 2016
C.P.F.: 421.481.893-87
R.G.: 1.890.668-89 SSP/CE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 040/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015**

O OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 040/2015 pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12/05/2016 até 12/11/2016. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 12 de Maio de 2016. ASSINANTES /Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. Acpi - Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda - Osvaldo Pereira Leite (17.684.502/0001-81) - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015**

OBJETO: efetuar o acréscimo de 24,92 % (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do quantitativo inicialmente pactuado, totalizando R\$ 68.786,31 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) ao Contrato 048/2015. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 09 de Junho de 2016. ASSINANTES /Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. Raimundo Barros De Coelho - Construtora Barros Ltda - Me (17.684.502/0001-81) - Contratada.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2016**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que RETIFICA a publicação do aviso do edital e o Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2016, cujo o objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer, conforme descritos nas solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência Social. Retificação: No aviso da publicação do Edital, no site municipal e BB, nos jornais; Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Cuiabá onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016" leia-se " PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016". REABERTURA DE PRAZO: Início Acolhimento das propostas: 29/06/2016 às 08h00min. Abertura da sessão: 29/06/2016 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 01/07/2016 às 09h00min.

Vila Rica / MT, 20 Junho de 2016
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE (MT), CNPJ nº 01.628.557/0001-34, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 04/2016, na modalidade de Convite nº 01/2016, para contratação de empresa do ramo da construção civil, para proceder à ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT, localizada na Avenida Brasil, Qd 110 Lt 01, Centro - Gaúcha do Norte (MT), **com abertura marcada para o dia 29/06/2016, às 09:00 horas**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal. Fone: (66) 3582-1507, das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

Gaúcha do Norte/MT, 20 de Junho de 2016.

LORI CATARINA DE LIMA
PRES. COMIS. LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 005/2016

Objetivo: CONTRATO Nº 005/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA O. L. CESCONE ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 80.4000,00 (oitenta mil quatrocentos reais): dotação orçamentária: 44.90.51.00.00 Construção, Ampliação e Reforma - Data 31/05/2016 - Vigência 31/05/2016 à 31/08/2016.

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A. - CNPJ (MF) Nº 02.855.176/0001-50 - NIRE: 51.300.006.855 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada à Estrada Vicinal Novo São Joaquim à Itaquerê, s/nº, Km. 100, Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 27 de Junho de 2016, afim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte **ORDEM DO DIA**: Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015, outros assuntos de interesse da sociedade. Novo São Joaquim (MT), 14 de Junho de 2016 - Carlos Alexandre Germani Populim - **Diretor Presidente**.

PSA MADEIRAS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 22.125.521/0001-08 e Inscrição Estadual 13.623.711-8, localizada no município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à SECMA-AF - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeiras para instalações industriais e comerciais e Comércio atacadista de madeiras e derivados, não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO CRAVARI LTDA - "COOPerval"

CNPJ. nº 09.504.441/0001-03 - NIRE: 51400008272

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A ser realizada em 22 de julho de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO CRAVARI LTDA - COOPerval**, devidamente convocados para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de julho de 2016, a partir das 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 10:00 horas, horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 11:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados, nas dependências da sua sede situada no Alto Cravari, Assentamento Gleba Tibagi, Município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000, atendendo ao que dispõe os Artigos 27º a 33º, 37º E 40º, do Estatuto Social, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1º) Deliberação**

sobre a reestruturação e a reorganização da COOPerval e a sua reativação perante os órgãos competentes; **2º) Deliberação em Assembleia Geral**, sobre a exclusão dos Cooperados que solicitaram o desligamento, que não integralizaram as suas quotas de capital, e os que faleceram, para a pronta reestruturação do Quadro Associativo da COOPerval e a atualização do capital social; **3º) Deliberar sobre a alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria Executiva e suas atribuições;** **4º) Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração (Diretoria Executiva) e do Conselho Fiscal;** **5º) Outros assuntos de interesse da Assembléia Geral Extraordinária.** Nesta data a **COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO CRAVARI LTDA - COOPerval**, com em seu quadro associativo, com 21 (vinte e um) cooperados, em condições de votar.

Alto Cravari/Brasnorte-MT, 17 de junho de 2016.

LARIO BRACHT

ARISTIDES BERTOTI

DIRCEU LUIZ KERBER

JOSE ROSEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

JOSÉ ROOS DE OLIVEIRA

JUCIMAR DA ROSA CPF 891.969.459-15 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada no Sítio Verde no município de Campo Verde/ MT.

SINDICATO RURAL DE NOVA UBIRATÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ÚNICA CHAPA REGISTRADA PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS DE 2016

Em cumprimento ao disposto no Regulamento Geral do Processo Eleitoral desta entidade, comunicamos que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2016/2019, uma única chapa, assim composta: **Presidente**: Albino Castilho Ruiz; **Diretor Administrativo Financeiro**: Clodoaldo Pires De Oliveira; **Diretor De Assuntos Da Agricultura**: David Brescansin; **Diretor De Assuntos Da Pecuária**: Alexandre Lermen; **Conselho Administrativo**: 1 Marisane Accorsi Bratz; 2 Luiz Carlos Guarnieri; 3 Ivanir Ferlin; 4 Carlos Alberto Saenger De Oliveira; **Conselho Fiscal Titular**: 1 Julcimar Chitto; 2 Melquides De Bastiane; 3 Alderico Politta; **Conselho Fiscal Suplentes**: 1 Valdeci José Pozzatto; 2 Valdir José Strider; 3 Silvia Poletto. A impugnação à única chapa registrada poderá ser feita, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, por qualquer filiado ao Sindicato. Por fim, a eleição será realizada no dia 26 de julho de 2016, no período das 06:00 às 12:00 horas, na sede desta entidade, na Avenida Tancredo Neves,

nº 1.031, Centro, em Nova Ubiratã - MT.

ALBINO CASTILHO RUIZ**PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE NOVA UBIATÃ**

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTONOMOS DE LONDRINA - COOTRAMIL, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada à Rodovia BR 163 - Km 200,6 - Gleba Jurigue, no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 02.177.696/0001-51, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fins de Loteamento Urbano CARANDA BOSQUE, no município de SINOP/MT.

KAIQUE HENRIQUE ACCO SILVA 03656402124- CNPJ 13.730.336/0001-51 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavagem de Veículos, localizada na Avenida Brasil, nº 609-N, município de Tangará da Serra - MT

IVANIA SALETE TERRES CHAVES, CPF 651.555.721-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para as atividades de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rua Amazonas, Quadra 22, Lote 01, Jardim Aurora, Sorriso - MT, não determinado(EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66) 3544-6108.

RC

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de julho de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, ABASTECIMENTO COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS VAREJISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, COMPONENTES, PNEUS, LAVAGEM E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, LATARIA, PINTURA E FUNILARIA, ESTOFARIA, CAMBAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE RODAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHAMENTO E REBOQUE ENTRE OUTROS), OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA

VIA WEB, SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DA REDE DE OFICINAS E POSTOS VAREJISTAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. ”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, que realizará em 06/07/2016 às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor Preço por Lote, para Execução, em Regime de Empreitada Integral, com Fornecimento Total de Materiais e Mão-De-Obra para adequação das Instalações Elétricas, Lógica, Prevenção de Incêndio, SPDA e Troca Do Forro Do Auditório Do Conselho Regional De Odontologia De Mato Grosso, visando o atendimento das necessidades do CROMT. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Portal do CRO: www.cromt.org.br.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2015.

Elaine Patrícia de Araújo Gomes

Presidente da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da DSS - Construção Telecomunicação e informática Ltda, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09:30h em primeira convocação ou às 10:00 h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, sito na sede do CIOESP- Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, sito a Av. Transversal, s/nº - Bloco B- 2º Andar - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP: 78.050-970, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, entre o SENALBA/MT e a DSS - Construção Telecomunicação e informática Ltda.; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Cuiabá, 21 de junho de 2016.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
TANGARÁ DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2016/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016/SAMAE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL (PTSA) DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA REGIÃO DOS BAIROS PARQUE TARUMÃ, VILA GOIÁS E JARDIM ACAPULCO. Devido esta RETIFICAÇÃO, a abertura do certame foi PRORROGADA, e está prevista para as 08h00min do dia 12 de Julho de 2016. A VISITA TÉCNICA foi remarçada, e poderá ser agendada e realizada das 07h00min do dia 21 de Junho de 2016 às 17h00min do dia 08 de Julho de 2016. O Edital completo juntamente com a RETIFICAÇÃO poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Telefones para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 20 de Junho de 2016.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE. Pregoeiro - SAMAE. K3

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
TANGARÁ DA SERRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2016/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/SAMAE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL (PTSA) DE SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO EM TANGARÁ DA SERRA-MT. Devido esta RETIFICAÇÃO, a abertura do certame foi PRORROGADA, e está prevista para as 08h00min do dia 11 de Julho de 2016. A VISITA TÉCNICA foi remarçada, e poderá ser agendada e realizada das 07h00min do dia 21 de Junho de 2016 às 17h00min do dia 07 de Julho de 2016. O Edital completo juntamente com a RETIFICAÇÃO poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br. O Projeto de Trabalho Socioambiental que servirá de base para a Elaboração do novo Projeto de Trabalho Socioambiental, também se encontra disponível, juntamente com o Edital, no site do SAMAE: www.samaetga.com.br ou poderá ser solicitado gratuitamente através do email: licitacao@samaetga.com.br. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Telefones para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 20 de Junho de 2016.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE. Pregoeiro - SAMAE. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que no Pregão Presencial N.º 001/2016, referente à “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico- químicas, microbiológicas e agrotóxicas em amostras de água**”, não houve vencedor, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços e Habilitação Jurídica, ocasionando uma Licitação DESERTA.

Ipiranga do Norte - MT, 20 de Junho de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira Municipal. K3

Paulino Luiz da Silva - ME (Abatedouro Cuiabano), torna público que requereu à **SEMA-MT** as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para ampliação de abate (60 bois/dia) realizada na atividade de Abatedouro bovino, localizada na Estrada Perobal, lote 153-A, s/n, Expansão do perímetro urbano, CEP: 78.350-000, município de Brasnorte - MT.

Marlon Jose Martins da Silva-ME, CNPJ19.299.755/0001-67, na Av. Três, nº 6A, Bairro Parque Cuiabá-Cuiabá/MT, CEP: 78.095-000 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário **SMAAF**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O **Condomínio Rio Claro**, inscrito no CNPJ **12.270.544/0001-76** com endereço na Av. das Palmeiras S/N, Bairro Jd. Imperial, CEP 78.075-850, Cuiabá/MT, vem por meio deste convocar **ARQUITETOS** que possam se interessar em apresentar projetos para concorrência em assembléia geral dos condôminos referente a **MODELOS DE GARAGEM** para as 342 unidades (casas) do condomínio. Os arquitetos interessados deverão se dirigir ao condomínio em horário comercial até o dia 01/07/2016 para retirada da ficha técnica com as especificações a serem consideradas na confecção do projeto. O condomínio em Assembléia Geral apresentará todas as propostas encaminhadas dentro do prazo especificado na ficha técnica. Destes serão escolhidas três (3) propostas. Em nova assembléia, serão convidados os 3 profissionais escolhidos para defenderem seus projetos, decidindo assim por uma única proposta. Após a aprovação em assembléia a Administração do Condomínio entrará em contato com o profissional para a definição contratual e o desenvolvimento do projeto. Agradecemos desde já a todos que tenham interesse em participar na concorrência.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO RIO CLARO

Síndica

Auto Tech Centro Automotivo LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, as Licenças de Localização, Prévia, Instalação e Operação para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos, na Rua Marcílio Dias, Quadra 10-B, Lote 15, Bairro: Jardim Paula II, Cidade: Várzea Grande-MT.

Cargill Agrícola S.A-CNPJ60.498.706/0301-45, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Armazéns Gerais**, na Rod. BR 364 Ent. c/ MT 170-Zona Rural. Tangará da Serra/ MT.

L. DE SOUZA MACHADO EIRELI-EPP, CNPJ 16.793.792/0001-39, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis, localizado no município de **Brasnorte-MT**.

COMPENSADOS JUINA LTDA, CNPJ 01.373.701/0001-39, localizada em **Juína-MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para Fabricação de Madeira Compensada. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

A empresa **SPEED CONECTE SERVIÇOS DE INTERNET - LTDA ME**, CNPJ 03.971.924/0001-23, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (o) para a atividade de torre de comunicação. Torre 01: Rua do Cara nº719, centro - Sapezal -MT. Torre 02: Av. do Jaú, Q 54, lote 01. Torre 03: Av. Henrique Bauduino Webler, zona rural. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 08/06/2016

Valmir Grossklaus
Proprietário

SIMONE MESQUITA S SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: **24.727.985/0001-10**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -**SMMA** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos**, LOCALIZADA NA: **AV CINCO**, Nº: **01**, **SALA 15 LOTE 01 QUADRA 57**, BAIRRO: **PARQUE CUIABA**, CIDADE: CUIABÁ, CEP: **78.095-336**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

VINICIUS BESSA SANTOS - ME (DROGARIA MAIS AMERICA), CNPJ: **24.675.090/0001-89**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -**SMMA** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, LOCALIZADA NA: **AV TUIUIU**, Nº: **362**, **QUADRA37 LOTE 11 MORADA DA SERRA 1 ETAPA**, BAIRRO: **CPA IV**, CIDADE: CUIABÁ, CEP: **78.058-000**

Asplemat/DO

COOPESO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PESCADOS E OVINOS DE SORRISO
CNPJ: 18.356.075/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores associados para a reunião de assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2016, na sede da empresa, localizada à Avenida Perimetral Sudeste nº. 8875 -Sala 02, Jardim Tropical, na cidade de Sorriso/MT., as 20 horas com presença que represente no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, com a finalidade única e exclusiva de deliberar sobre a dissolução

e extinção desta cooperativa. Para efeitos de cálculo do número legal (quórum), a empresa possui 24 cooperados.

Sorriso/MT, 13 de junho de 2016

SÉRGIO ADÃO ESTEVES PRESIDENTE

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 - CNPJ: 03.940.848/0001-99
Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 28 de junho de 2016**, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2015;

2) Outros assuntos de interesse da Companhia;

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o **artigo 133 da Lei 6.404/76** e os demais com relação à "ordem do dia". **Rondonópolis, 15 de junho de 2016.**

Manoel Pessoa Prado/ Presidente em Exercício do Conselho de Administração

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

MARIA LUCIA CAVALLINEDER, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO CEE N.º 02, DE 13 DE JUNHO DE 2016, FAZ SABER,

a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo eleitoral para preparação de listas tripliques destinadas à nomeação do próximo Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, devendo os pedidos de inscrição serem apresentados improrrogavelmente nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de junho de 2016. As inscrições serão recebidas na Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, situada no Bloco da Reitoria - 1º Piso - Câmpus Universitário - Cuiabá, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, acompanhadas de certidão funcional expedida pela Secretaira de gEstão de Pessoas/SGP/PROAD/UFMT, comprovando ser docente do quadro regular da Universidade Federal de Mato Grosso, estar em pleno exercício de suas atividades e de que pertence à classe de Professor Titular, ou Professor Associado, ou que comprove ser possuidor de título de Doutor, reconhecido pela CAPES ou, no caso de título de doutor obtido no exterior, deverá ser revalidado no Brasil.

Para conhecimento de todos os interessados, passou-se este Edital que será publicado por 03 (três) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e, pelo menos, em um jornal de grande circulação do Estado, afixado nos murais das diversas Unidades Universitárias, e na página eletrônica da UFMT (www.ufmt.br).

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2016.

Maria Lucia Cavalli Neder
Presidente do Colégio Eleitoral Especial



Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.009.157/0001-76

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO/2015

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 27, inciso V, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados, do Exercício / 2015, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá - MT, 23 de março de 2016

Enock Alves dos Santos
Membro do Conselho Fiscal

Edna Benedita Duarte Camargo
Membro do Conselho Fiscal

Liduíno João de Lima
Membro do Conselho Fiscal

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO	31/12/2014	31/12/2015	VARIAÇÕES	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2015	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	306.797,70	391.680,36	84.882,66	PASSIVO CIRCULANTE	309.327,04	395.215,19	85.888,15
Disponível	302.402,70	389.063,58		Fornecedores	-	575,83	575,83
Caixa	0,60	0,96		Emprestimos e Adiant. Convênios	-	575,83	
Banco Conta / Movimento	52.843,15	61,59		Projetos a Executar	148.337,60	288.741,71	140.404,11
Banco Conta Aplicação	249.558,95	389.001,03		PROJ. MILHO - EMPAER	(697,74)	-	
Realizável a Curto Prazo	4.395,00	2.616,78	1.778,22	PROJ. EMBRAPA - RAMULARIA	44.937,94	15.954,72	
Contas a Receber	-	-		Convênio EMPAER / UNIMED	3.695,34	(1.162,16)	
Adiantamentos	4.395,00	2.616,78		PROJ. FUND. CADEIA PROD. ARROZ	(19.057,61)	-	
Antecipação de Férias / Salários	-	-		PROJ. FEIJÃO - EMBRAPA C/C 5789-4	0,96	0,96	
Realizável a Longo Prazo	17.350,00	17.350,00		PROJ. LEITE/MAPA N. 748741/2010	(59.952,45)	-	
Despesas Antecipadas	-	-		PROJ. QUALIDADE DE FIBRA DO ALGODÃO - IMA	8.236,34	9.744,82	
Ação Civil	17.350,00	17.350,00		PROJ. CEF/MDA FLY N. 0311402/2010	110.853,17	26.775,77	
ATIVO PERMANENTE	1.500,00	1.500,00		PROJ. FAPEMAT / EMPAER - C/C 28163-8	47.949,00	184.764,99	
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00		PROJ. MRV - C/C 28.619-2	12.372,85	21.691,25	
Banco SICREDI	1.500,00	1.500,00		PROJ. CISTERNA - C/C 29.514-0	-	30.971,36	
ATIVOMOBIILIZADO	237.316,07	211.829,19	(25.486,88)	Rendimentos de Projetos a Executar	155.837,36	96.460,97	(59.376,39)
IMOBILIZADO	485.407,81	524.447,81		Rendtos de Convênios Diversos	155.837,36	96.460,97	
Móveis e Utensílios	28.180,85	28.180,85		Obrigações Sociais a Pagar	580,26	754,64	
Máquinas Motores e Aparelhos	22.781,56	22.781,56		SALÁRIOS a Pagar	-	-	
Equipamento e Instalações	20.222,00	20.222,00		INSS a Recolher	-	-	
IMÓVEIS	348.435,32	348.435,32		FGTS a Recolher	580,26	-	
Veículos	32.500,00	71.540,00	39.040,00	Tributos a recolher	314,95	58,41	(256,54)
Computadores e Periféricos	28.039,75	28.039,75		ISS a Recolher	314,95	19,34	
Impressoras	2.731,57	2.731,57		PIS a Recolher	-	39,07	
Câmeras Fotográficas	2.516,76	2.516,76		Provisões Verbas Rescisórias	4.256,87	8.623,63	4.366,76
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(248.091,74)	(312.618,62)		Férias Vencidas	-	-	
Móveis e Utensílios	(24.543,61)	(26.471,19)		Férias Proporcionais + 1/3 s/ Férias	96,70	242,21	
Máquinas Motores e Aparelhos	(22.750,76)	(22.781,56)		INSS Patronal	328,14	1.308,73	
Equipamento e Instalações	(16.960,75)	(18.890,35)		FGTS 5%	96,31	339,71	
IMÓVEIS	(129.369,71)	(143.307,12)		FGTS 50%	2.783,21	4.307,74	
Veículos	(22.776,71)	(68.316,71)		PIS Folha de Pagamento	19,58	63,58	
Computadores e Periféricos	(26.860,75)	(27.726,60)		Salário - Aviso Trabalhado	870,40	2.180,00	
Impressoras	(2.451,17)	(2.608,33)		13º Salário Proporcional	72,53	181,66	
Câmeras Fotográficas	(2.378,28)	(2.516,76)		Obrigações Bancárias	-	-	
Edificações	-	-		Depósitos Bancários a Identificar	-	-	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.037,00	6.037,00		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	
Bens em Poder de Terceiros	6.037,00	6.037,00		GARANTIA DE PROJETOS	-	-	
Comodato UFMT	-	-		EMPAER Garantia ATES	-	-	
Comodato EMPAER-FAPEMAT	6.037,00	6.037,00		PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	253.636,73	227.144,36	(26.492,37)
Comodato EMBRAPA	-	-		PATRIMÔNIO	491.367,81	491.367,81	
TOTAL DO ATIVO	569.000,77	628.396,55	59.395,78	(-) Integralizar ASPAER-MT	(420,00)	(420,00)	
				Patrimônio	491.787,81	491.787,81	
				RESULTADO ACUMULADO	(237.731,08)	(264.223,45)	
				Superávit / Deficit Acumulado	(216.111,85)	(237.731,08)	
				Superávit / Deficit do Exercício	(21.619,23)	(26.492,37)	
				CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.037,00	6.037,00	
				Bens em Poder de Terceiros	6.037,00	6.037,00	
				Comodato UFMT	-	-	
				Comodato EMPAER-FAPEMAT	6.037,00	6.037,00	
				Comodato EMBRAPA	-	-	
				TOTAL DO PASSIVO	569.000,77	628.396,55	59.395,78

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO (DSDE) DE 2015				DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR Em 31/12/2015		Demonstração do Fluxo de Caixa Valores expressos em reais	
CONTAS	31/12/2014	31/12/2015	VARIAÇÕES	1- Origens de Recursos			31/12/2015
1 - TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS	72.032,83	85.005,76	12.972,93	Das Operações	-	Atividades Operacionais	
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	44.565,92	34.961,88	(9.604,04)	Superávit do Exercício	-	Superávit (Déficit) do Exercício	(26.492,37)
Receitas de Convênios	-	-		+/- Participação (Equivalência Patrimonial)	-	Ajustes:	
Taxas de Administração	34.062,32	22.433,72		= Superávit do Exercício Ajustado	-	. Depreciações	64.526,88
Contribuições de Mantenedores	10.503,60	12.528,16		Dos Aumentos de Patrimônios		. Renda dos Investimentos	-
Consultoria e Supervisão de Projetos	-	-		Aquisição de bens Móveis e Imóveis	-	. Outros ajustes	(39.040,00)
Gerenciamento e Fiscalização	-	-		Depreciação	64.526,88	Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais	
1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	27.466,91	50.043,88	22.576,97	Depreciação - Exercícios Anterior (Ajuste)	-	. Outros Créditos, no Ativo Circulante	1.778,22
Receitas Financeiras	24,96	424,16		Integralização de Capital	-	. Adiantamentos a Projetos	-
Receitas de Aluguel de Auditório	26.964,00	48.000,00		Doações de Bens	-	. Despesas Antecipadas	-
Receitas Patrimoniais	-	-		Baixa de Bens	-	. Emprestimo	-
Receitas Diversas	-	-		De Terceiros		. Ajuste por Reclassificação	-
Venda Ativo Fixo	-	-		Garantias de Projetos	-	Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais	
Doações / Ajustes de Exercícios Anteriores	-	23,98		Alienação de Itens do Imobilizado	-	. Outras Obrigações, no Passivo Circulante	493,67
Recuperação de Despesas	477,95	1.536,45		Venda de Itens de Investimentos	-	. Obrigações por Projetos em Andamento	-
Descontos Condicionais	-	59,29		Total das Origens	64.526,88	Emprestimos a Terceiros/Convênios	81.027,72
2 - TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS	93.575,44	150.538,13	56.962,69	Deficit do Exercício	26.492,37	. Provisoes	4.366,76
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	93.473,66	148.700,78	55.227,12	Aquisição de Novos Itens do Imobilizado	-	Aumento (Diminuição) das Disponibilidades	86.660,88
Pessoal e Previdência	16.194,73	35.243,67		Garantias de Projetos	-	Atividade de Investimento	
Material de Consumo	7.344,77	4.033,80		Doações de Bens /	-	. Investimentos	-
Serviços Pessoa Jurídica	41.440,89	42.490,51		Ajustes de Exercícios Anteriores	-	. Imobilizado	-
Serviços Pessoa Física e Encargos	361,97	-		Baixa de Bens	-	Aumento (Diminuição) das Disponibilidades	86.660,88
Despesas Tributárias	590,88	1.758,09		Investimentos / Imobilizado	39.040,00	Disponibilidades no Início do Exercício	302.402,70
Despesas Financeiras	436,10	647,83		Total das Aplicações	65.532,37	Disponibilidades no Final do Exercício	389.063,58
Despesas de Depreciação	27.104,32	64.526,88		3- Aumento / Diminuição do CCL (1-2)	(1.005,49)		
Contribuição Social	-	-		4- Mutações do Capital Circulante Líquido	(1.005,49)		
Inversões Financeiras	-	-					
Bens Móveis	-	-					
Bens Imóveis	-	-					
2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	101,78	1.837,35	1.735,57				
Despesas de Exercício Anterior	14,00	116,59					
Despesas Financeiras (Juros, multas e infrações)	87,78	1.720,76					
Doações de Bens Patrimoniais	-	-					
5 - CONTAS DE APURAÇÃO	76,62	(39.040,00)	(39.116,62)				
Ganho ou Perda	76,62	(39.040,00)					
Reavaliação de Bens do Ativo	-	-					
3 - SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO	(21.619,23)	(26.492,37)	4.873,14				

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS Em 31/12/2015						VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)					
Histórico e Valores R\$	Fundo Patrimonial	Aquisição de Bens Móveis	Aquisição de Bens Imóveis	Doações e Baixa de Bens	Superávit ou Déficit	Patrimônio Social	Elementos - R\$		2014	2015	Variações
Saldo Inicial em 31.12.2014	491.367,81	-	-	-	-237.731,08	253.636,73	Ativo Circulante	306.797,70	391.680,36	84.882,66	
Aumento de Patrimônio	-	-	0,00	-	-	0,00	Passivo Circulante	(309.327,04)	(395.215,19)	(85.888,15)	
Doações / Ajustes / de Exercício Anterior	-	-	-	-	0,00	0,00	Capital Circulante Líquido	(2.529,34)	(3.534,83)	(1.005,49)	
Integralizações	-	-	-	-	-	-	MARILENE DE MOURA ALVES	JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE			
Doações de Bens Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	PRESIDENTE	DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO			
Baixa de Bens Patrimoniais	0,00	-	-	-	-	-	CPF: 131.185.100-30	CPF: 106.806.831-00			
Superávit ou Déficit do Exercício	-	-	-	-	-26.492,37	-26.492,37	RG: 281.904 SSP/MT	RG: 071.998 SSP/MT			
							VALTER MARTINS DE ALMEIDA	ENILZA SANTOS FERRI			
							DIRETOR TÉCNICO	CONTADORA			
							CPF: 550.299.818-53	CPF: 409.788.502-20			
							RG: 010.5994-7 SSP/MT	CRC: MT 010607/O-0			

PARECER DO CONSELHO CURADOR REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2015

Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2015, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá - MT, 29 de Abril de 2016.

ERIO MONTEIRO COSTA E SILVA
RESIDENTE

CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA
MEMBRO

FRANCISCO DE SOUZA FILHO
MEMBRO

AYLSON JOSE VIAL
MEMBRO

ANTONIMAR MARINHO DOS SANTOS
MEMBRO

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
MEMBRO

BEGAIR PEREIRA FILIPIALDI
MEMBRO

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documentos

ERIKA FAVARO, empresa de direito privado, com sede à Av. Agrícola Paes de Barros n. 1027, bairro Verdão, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.426.689/0001-71 e I. Estadual sob n.º 13.202.469-1, vem através do presente, comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Livro de controle de crédito do ativo permanente (CIAP), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

COMUNICADO DE EXTRAVIO: LASCOM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 06.885.146/0001-48, Inscrição Estadual nº ISENTA, Inscrição Municipal: 90900, estabelecida a Rua 48, nº 790, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá/MT, torna público o extravio de Notas Fiscais, Série 3, contendo as Notas com numeração de 0573 a 0801, emitidas entre os meses de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

W F LIMA MECÂNICA PESADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.262.478/0001-76 e no Estado sob os nº 13.260.458-2 e localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio da folha nº. 001, da AIDF nº. 263683.

VALDIR DAROIT pessoa física CPF: 332.784.079-20, Inscrição Estadual Nº 13.488.388-8, estabelecida, rod. BR 364 - km 50, s/n, Zona Rural, no Município de Sorriso-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais MOD. 1 E 1ªA nº 0045 á 0050.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON, pessoa física CPF: 824.667.771-37, Inscrição Estadual Nº 13.545.063-2, estabelecida, gleba rio verde - projeto loteamento denominado tropical, s/n, Zona Rural, Sorriso-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais MOD. 1 E 1ªA nº 004, as vias 1º (via branca - dest/ remetente) e 3º (via rosa - fisco destino).

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CÁCERES - MT
JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

Processo: 1000306-92.2016.8.11.0006

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: AUTO POSTO TUIUIU LTDA

ADVOGADOS: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401 e Karlos Lock, OAB/MT 16.828

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, **ficando advertidos os credores** do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, **em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial**, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o **prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial**, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55,

da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa AUTO POSTO TUIUIU LTDA, alegando em síntese, que vem desenvolvendo suas atividades no município de Cáceres ao longo de anos, porém dados os compromissos assumidos perante bancos e terceiros, grandes impactos de aumentos de custos operacionais, impostos, transporte, e diminuição de vendas no varejo e perda de licitações, acabou comprometendo seu fluxo de caixa levando a mesma, ora Autora, a uma crise econômica que se agravou ainda mais com os drásticos episódios da economia brasileira, que despencou durante o ano de 2015 e vem assim até os dias de hoje. Afirma que a situação se tornou insustentável, sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, para prestar socorro à mesma, a fim de evitar os pedidos de falência, as execuções individuais, a inclusão do nome da empresa nos bancos de dados de proteção ao crédito, de modo a forçar a empresa a pagar valores que não dispõe de imediato, sem o comprometimento de seu regular funcionamento. Aduz preencher os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado nas fartas documentações acostada. Enfim, noticiando que a empresa, apesar de sua solidez, não prosperou em suportar a crise econômico-financeira, requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções que vierem a ser intentadas contra a empresa requerente e seus sócios, bem como para que seja oficiado ao Presidente do TJ/MT a fim de que este comunique os Tribunais Regionais do Trabalho e diretor do Fórum desta Comarca cientificando os respectivos juízos quanto à ordem de suspensão; seja oficiado o Cartório de Protestos

de Cuiabá, SPC e SERASA, para que retirem os apontamentos existentes em seus cadastros no prazo de 24 horas e se abstenham de proceder com novas inscrições em nome da empresa, sócios e avalistas; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "Recuperação Judicial"; a expedição de ofício ao SPC e SERASA informando quanto à concessão do benefício da recuperação judicial a fim de inclusão da informação em seus cadastros; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO: O instituto da recuperação judicial de empresa tem por objetivo a continuidade das atividades da empresa com "a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica", segundo dispõe o art. 47, da Lei nº 11.101/05. Verifica-se a existência de pressupostos para o deferimento do processamento da recuperação in casu. Cediço é que nos casos de matérias conforme a que estamos tratando, a empresa, necessariamente, deverá demonstrar a capacidade técnica e econômica de se reorganizar visando ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51, da mesma lei supracitada. No caso atual, a empresa autora, que iniciou suas atividades desde 1996, logrou êxito em comprovar o exercício regular de suas atividades há mais de dois anos, sem que tenha sido declarada falida ou tenha obtido a concessão de recuperação judicial nem ter sofrido, por si, ou por seu controlador e administrador qualquer condenação pelos crimes tipificados na lei em comento - art. 48, caput, I, II, III e IV, da LRF. Os documentos colacionados pela autora, em juízo de cognição preliminar demonstram objetivamente a sua situação patrimonial, e permitem inferir ser passageiro o estado de crise econômico-financeira por que atravessa e também retratam a perspectiva de que ela possa se soerguer. Pelo contexto, levando em conta os princípios constitucionais da valorização do trabalho humano e da livre iniciativa como conformadores da ordem econômica (art. 170 da CF) a sociedade autora merece ter preservado o exercício de sua atividade empresarial, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe - consoante já fundamentou a autora na petição inicial. Conforme os documentos verificados nos autos, a empresa-autora demonstrou os requisitos dos arts. 47, 48 e 51, da LF, restando em termos para ter o seu processamento deferido, e verificada a "crise econômico-financeira" da requerente, entendo que os requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual, merece ser acolhido. Em face do exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Empresa AUTO POSTO TUIUIU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.205.440/0001, com endereço situado na Rua Padre Casemiro, nº 1350, Quadra 52, Centro, CEP: 78200-000e, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005: 1 - Determino que a recuperanda apresente no prazo improrrogável de 60 dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, conforme previsão dos arts. 53, 71 e 73, inciso II, da Lei nº 11.101/05. Registro caber aos credores da empresa exercer a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do

plano compete, se for o caso, à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação; 2 - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. Naor de Melo Franco, brasileiro, Advogado e Contador, inscrito na OAB/MT nº 19.243, com endereço profissional na Rua Des. José de Mesquita nº 255/901, CEP 78.005-560, Cuiabá-MT, telefone 65-3023-0787, 65-9982-3950, email: naor_franco@hotmail.com, onde pode ser encontrado, o qual deverá ser intimado, pessoalmente, para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso no prazo de 10 dias, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.101/05, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no art. 22, incisos I e II, e suas alíneas, da LRF. 2.1 - Com fundamento no disposto no artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 79.202,51 (setenta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 3% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 2.640.083,89), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência, podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a exigência da tarefa. 2.2) Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino o adiantamento de 20% sobre o total dos honorários fixados, e o remanescente será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; 3 - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" - art. 69 da mesma Lex; 4 - Nos termos do inciso III do art. 52, ordene a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 dias, ressalvando o disposto nos artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação, bem ainda, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52); 5 - Determino, ainda, que a requerente apresente, mensalmente enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei nº 11.101/2005 6 - Conforme inciso V do art. 52, ordene a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial; 7 - Publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação; 8- Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas

habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma dos arts. 7º, § 1º e 9º, do diploma legal supracitado. Findo o prazo de habilitação essas serão entregues ao administrador judicial mediante certidão; 9- De acordo com o art. 55, caput, da LF, os credores terão o prazo de 30 dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal; 10- Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei nº 11.101/2005); 11 -A empresa-autora deverá, no prazo de 48 horas, disponibilizar numerário suficiente para o administrador judicial remeter as correspondências aos credores constantes da relação apresentada, nos moldes do art. 22, I, a, da Lei nº 11.101/2005; 12 - Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra o devedor, defiro o pedido formulado para que se oficie ao Cartório Privativo de Protesto desta Comarca, para que se abstenham e de lavrar qualquer protesto contra a devedora, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. Do valor da causa Pelo que se depreende da leitura da inicial e dos documentos a ela acostados, verifico que a requerente atribuiu, como valor da causa, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e de forma subsidiária pleiteou pela atribuição do valor correspondente ao valor do passivo. Apesar da justificativa da requerente, é cediço que a questão do valor das custas não foi objeto de deliberação da Lei de Recuperação Empresarial, motivo pelo qual a norma a incidir sobre o tema é a inserta no Código de Processo Civil, que dispõe que "a toda causa será atribuído um valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediatamente aferível. Desta forma, por se tratar de demanda em que se pleiteia a recuperação judicial da empresa requerente, o aventado proveito econômico é o crédito que se objetiva negociar, ou seja, a quantia total de seu passivo, o qual, é de R\$ 2.640.083,89 reais. Nesse sentido, colhe-se da jurisprudência diversos precedentes acerca do tema, alguns dentre os quais são transcritos abaixo: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - PROVEITO ECONÔMICO - CRÉDITOS DISCUTIDOS - RECOLHIMENTO DE CUSTAS EM MOMENTO POSTERIOR - INVIABILIDADE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. O valor da causa deve corresponder ao proveito econômico pretendido pelo autor. No processo de recuperação judicial o proveito econômico é o valor dos créditos que se pretende negociar. O pedido subsidiário de recolhimento de custas a posteriori encontra-se inviabilizado em razão da empresa agravante não ser beneficiária da justiça gratuita, nos termos do item 2.14.2 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça - CNGC. (TJMT, AI 25.719/2014, DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, QUINTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 30/07/2014, Publicado no DJE 06/08/2014) (original sem destaque) AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA - QUANTIA QUE DEVE CORRESPONDER AO PROVEITO ECONÔMICO PRETENDIDO PELO AUTOR DA AÇÃO - POSSIBILIDADE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS AO FINAL DA DEMANDA - GARANTIA CONSTITUCIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - AGRAVO PROVIDO

PARCIALMENTE. 1- Como é cediço, a toda causa será atribuído um valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediato, nos termos do artigo 258 do CPC. 2- O valor atribuído à causa deve corresponder, tanto quanto possível, ao proveito econômico perseguido pelo autor da ação. 3- Tratando-se de pedido de recuperação judicial, o valor da causa deve corresponder ao valor dos créditos quirografários discutidos no pedido. 4- Evidenciada a impossibilidade momentânea de custear as despesas processuais, pode ser deferido o recolhimento das custas ao final do processo, em homenagem ao artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, garantindo, dessa forma, o direito constitucional de acesso à justiça. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. (TJMT, AI 35.022/2012, DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 11/07/2012, Publicado no DJE 19/07/2012) (original sem destaque) Desta forma, o valor da causa deve ser retificado, ficando afastado o valor inicialmente atribuído e acolho o pedido alternativo, para que corresponda ao valor do passivo. Dada a justificativa apresentada, fica deferido o recolhimento complementar das custas no prazo de 180 dias. Às providências legais, mediante a expedição do necessário. Publique-se. Notifique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Diante da justificativa apresentada no ID do documento: 1077421, faz-se necessária a substituição do Administrador. Para tanto, revogo a nomeação anterior e, em substituição, nomeio para atuar como Administrador o Advogado Dr Ricardo Ferreira de Andrade, inscrito na OAB/MT nº 9764-A, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens Mendonça nº 2254, sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050-000, fone 65-3027-2886/801-3886, email: ricardo@ricardoandrade.adv.br. Mantenho as mesmas condições dos honorários anteriormente fixados. Intime-se.

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA: AUTO POSTO TUIUIU LTDA: IZABETO BENEVIDES SILVA - TRABALHISTA - R\$146,67; JOSE PAULO DE ANDRADE - TRABALHISTA - R\$146,67; SANDERLEI BATISTA SANTIAGO - TRABALHISTA - R\$146,67; JULIANO CORREA FRANCISCO - TRABALHISTA - R\$146,67; ADRIANA PARABA DA SILVA - TRABALHISTA - R\$165,33; MEIRE SILVA SOARES - TRABALHISTA - R\$165,33; WESLEI DE PAULA NEVES - TRABALHISTA - R\$146,67; PATRICIA NERY DE SOUZA TEIXEIRA - TRABALHISTA - R\$146,67; ZELIA FERREIA LOPES - TRABALHISTA - R\$146,67; ROSELY CARVALHO DO NASCIMENTO - TRABALHISTA - R\$146,67; CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA - TRABALHISTA - R\$146,67; DANIELE DEMORAES PAULINO - TRABALHISTA - R\$165,33; ROMILDO FRANCISCO DOS SANTOS - TRABALHISTA - R\$200,00; LARYNE SILVA DE LIMA - TRABALHISTA - R\$186,83; KETTELLEN ABDER RAHMAN ABDALLAH - TRABALHISTA - R\$73,33; WANDERSON ROSA FELIX - TRABALHISTA - R\$146,67; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - QUIROGRAFARIO - R\$143.034,41; R. N. RAMOS E CIA LTDA - EPP - QUIROGRAFARIO - R\$635,00; WIDAL & MARCHIETTO LTDA - QUIROGRAFARIO - R\$3.333,38; R R N RAMOS MULTI PISO - QUIROGRAFARIO - R\$600,00; TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - QUIROGRAFARIO - R\$6.332,20; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - QUIROGRAFARIO - R\$221.286,50; M R FERNANDES EPP - QUIROGRAFARIO - R\$1.279,38; SOLUVEST UNIFORMES PROFISSIONAIS - QUIROGRAFARIO - R\$2.673,40; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA - QUIROGRAFARIO - R\$273,65; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QUIROGRAFARIO - R\$350.768,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QUIROGRAFARIO - R\$141.960,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QUIROGRAFARIO - R\$130.000,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QUIROGRAFARIO - R\$34.100,00;

BANCO DO BRASIL S/A - QUIROGRAFARIO - R\$200.000,00; BANCO DO BRASIL S/A - QUIROGRAFARIO - R\$366.550,00; BANCO DO BRASIL S/A - QUIROGRAFARIO - R\$29.200,00; BANCO DO BRASIL S/A - QUIROGRAFARIO - R\$35.000,00; SICREDI - QUIROGRAFARIO - R\$500.000,00; SICREDI - QUIROGRAFARIO - R\$237.500,00; SICREDI - QUIROGRAFARIO - R\$135.050,00; SICREDI - QUIROGRAFARIO - R\$74.543,00; BANCO BRADESCO S/A - QUIROGRAFARIO - R\$22.000,00; NOVO LAR SUPERMERCADO LTDA - QUIROGRAFARIO - R\$313,30; LUIZ CARDOSO SOBRINHO EPP - QUIROGRAFARIO - R\$428,34; C.L. DA COSTA BARRAOS - MARAJA FESTT - QUIROGRAFARIO - R\$400,50; R.S. ROCHA GARCIA - ME - QUIROGRAFARIO - R\$400,00;

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Advogado **Dr Ricardo Ferreira de Andrade, inscrito na OAB/MT nº 9764-A**, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens Mendonça nº 2254, sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050-000, fone 65-3027-2886/801-3886, email: ricardo@ricardoandrade.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Cuiabá, 25 de maio de 2016.

SOLANGE BISCARO MARQUES

Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CAMPO NOVO DO PARECIS

PRIMEIRA VARA -EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS- Dados do Processo ;

Processo;1614-19. 2014.811.0050 ; Código: 67678; Vlr Causa: 10.000,00; Tipo: Cível-Espécie:Procedimento Ordinário>Procedimento de Conhecimento> Processo de Conhecimento>PROCESSO CIVÉL E DO TRABALHO - Polo Ativo : AMARILDO BERTOTTI- Polo Passivo :BRADOPNEUS IMPORTAÇÃO E COM. DE PNEUS-EIRELLI - pessoa(s) a ser(em) citada(s):BRADOPNEUS IMPORTAÇÃO E COM. DE PNEUS-EIRELLI

Requerido(a).Endereço:Atualmente em lugar incerto e Não Sabido-FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A) REQUERIDO(A) acima qualificado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para , no prazo de 20 dias , contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira. Sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.Resumo da inicial;Douto Julgador, o requerente, pessoa idônea, agricultor totalmente dependente da lavoura,autorizou um funcionário a realizar compras particulares em seu nome, onde este adquiriu algumas mercadorias totalizando o montante de R\$ 5.480,00(cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) dividido em 04

(quatro) parcelas iguais de R\$1.370,00(um mil trezentos e setenta reais) conforme nota fiscal n.3.895(docs.04)Contudo , o referido funcionário não honrou com as dividas, o que originou inadimplência e conseqüentemente, a negatividade do nome do requerente.Como o requerente encontra-se realizando financiamento junto a diversos segmentos(maquinário,ismos e capital de giro), as empresas / bancos de quem o requerente depende começaram a negar créditos.VISTO QUE SEU NOME ENCONTRA-SE NEGATIVADO

Após em consulta junto aos órgão negativadores, bem como após ter sido informado de UM PROTESTO DE TITULO EM CARTORIO,o requerente tomou ciência da origem do débito,SENDO ESTE, DE PARCELA ORIUNDA DA COMPRA DE MERCADORIAS JUNTO A REQUERIDA.Como o requerente sempre primou pelo seu nome.NÃO POSSUINDO NENHUM TIPO DE NEGATIVAÇÃO.prontamente contactou a empresa requerida com intuito de assumir totalmente a divida..MOMENTO ESTE QUAL PAGOU O DÉBITO QUE ORIGINOU A NEGATIVAÇÃO:Despacho/Decisão:Vistos.. Defiro o pedido de fl.43 e determino a citação editalicia da empresa requerida, com prazo de 20 dias.Decorrido em branco o lapso temporal da resposta. Desde já nomeio como curador especial.o defensor público atuante nesta comarca, devendo o mesmo ser intimado pessoalmente para necessário.As providências.E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância,expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu,Naiza Pagliarini,digitei.

Campo Novo do Parecis 30 de maio de 2016 -Dilma Alves de Mello- Gesto(a) Judiciário(a)-Aut.Provimento 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 34217-80.2011.811.0041 Código: 737701 Vlr. Causa: 38.595,82 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: PRO BELEZA DO CORPO E LOCAÇÃO LTDA.-ME, LEONEL GARCIA BERNARDO E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): LEONEL GARCIA BERNARDO (Requerido(a)), brasileiro(a), empresário. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(\$) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de cédula de crédito bancário, visando o recebimento do valor acima descrito.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 38.595,82 Honorários Fixados: R\$ 3.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 41.595,82 Despacho/Decisão: Vistos, etc.Procedi o Bacenjud quanto ao executado Leonel Garcia, resultando negativo, como anteriormente ocorrido às fls.46, quanto aos demais devedores.No mais, considerando-se que as tentativas de citação do executado Leonel Garcia Bernardo restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca

via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação editalícia. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do executado, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 23 de maio de 2016 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Jubiciado(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 28965-96.2011.811.0041 ESPÉCIE; Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P CÍVEL E DO TRABALHO _ PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: NABBS JÚNIOR DA SILVA e ALBECY ROSA DA SILVA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.834,97. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerido firmou com o requerente, com o aval do segundo, uma "Cédula de Crédito Bancário - Uheque Especial" em 10/01/2007, com a finalidade de obter junto ao banco requerente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O requerido utilizou regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, o mesmo não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período compreendido entre 05/06/2007, à 11/07/2007, consoante o disposto na cláusula segunda da referida cédula. O inadimplemento da obrigação pelos requeridos, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, em seu vencimento, a quantia total de R\$ 9.296,41 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), na data da baixa do limite de crédito, cujo valor, atualizado até a presente data, e acrescido dos juros de mora e da multa 2%, perfaz a quantia de R\$ 17.834,97 (dezesete mil, oitocentos e trinta e quatro reais

e noventa e sete centavos). Desse modo, o requerente tornou-se credor do requerido da importância de R\$ 17.834,97 (dezesete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), valor correspondente ao saldo devedor atual mais os encargos devidos, a serem acrescidos de multa, juros e correção monetária. O crédito de requerente atualizado monetariamente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, com a incidência de multa contratual à base de 2% (dois por cento) calculados vencimento até a data da propositura da presente ação, perfaz a quantia de R\$ 17.834,97 (dezesete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), valor que o requerente pretende receber corrigido até a data do efetivo pagamento. Diante da inércia do requerido em saldar seus débitos, outra alternativa não restou ao requerente senão bater às portas do Poder Judiciário, para tentar reaver o que lhe é de direito. O requerente está impedido de valer-se do processo de execução, vez que esta desprovido de títulos aos quais a lei atribua força executiva, restando-lhe somente o caminho do procedimento especial para receber seu crédito. De todas as maneiras foi tentado o recebimento do crédito, mas o requerido sempre se escusou, apresentando desculpas evasivas, até que se esgotaram os meios suasórios, restando ao requerente somente a propositura da presente ação de monitoria. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc... 1 - A petição está devidamente instruída, pelo que defiro-a determinando que se expeça carta precatória de pagamento, com prazo de 15 dias, na forma requerida, anotando-se nesse mandado que, caso a parte Requerida o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios. 2 - Conste, ainda, do mandado, que no mesmo prazo a parte Requerida poderá oferecer embargos. Caso não haja cumprimento da obrigação, oferecimento de embargos ou, ainda, rejeitados estes, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. 3 - Defiro os benefícios do art. 172, §2º do CPC. 4 - Cumpra-se. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 15967-38.2007.811.0041 Código: 306555 Vlr. Causa: 14.187,30 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: FRANCISCO PAULO BEZERRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FRANCISCO PAULO BEZERRA (Executados(as)), brasileiro(a), solteiro(a), gerente. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de contrato de empréstimo pessoal, visando o recebimento do valor acima descrito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 14.187,30 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 15.187,30 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e,

ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação ficta. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 23 de maio de 2016. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS** Dados do Processo: Processo: 20723-80.2013.811.0041 Código: 814247 Vlr. Causa: 152.738,87 Tipo: Cível Espécie: Monitoria->Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: PORTAL DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.-ME e ROGÉRIO ALVES DE SOUZA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **PORTAL DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.-ME (Requerido(a)) e ROGÉRIO ALVES DE SOUZA** (Requerido(a)), brasileiro(a), solteiro(a), empresário. FINALIDADE: **CITAÇÃO DA REQUERIDA** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no **pagamento do débito no valor de R\$ 152.738,87**. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação Monitoria contra o Réu, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando-se que as tentativas de citação do requerido restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação ficta. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do requerido, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 23 de maio de 2016. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N.º 40239-57.2011.811.0041, código 743285 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: M. P. B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, MARCELO PAES DE BARROS e JULIANA T. MANZIONE PAES DE BARROS CITANDOS: **Juliana T. Manzione Paes de Barros**, Cpf: 76527247168, **M. P. B. Transportes de Cargas Ltda**, CNPJ: 09266797000148, e **Marcelo Paes de Barros**, Cpf: 39093956191, Rg: 18.312.789 SSP SP Filiação: Jose Rodrigues de Barros e Cila Mascarenhas de Barros, data de nascimento: 05/04/1966, brasileiro, natural de Campo Grande -MS, casado, empresário, todos em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 164.991,18 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, ficando INTIMADOS, bem como seus cônjuges, se casados for, de que foi ARRESTADO o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital, que na possibilidade deles reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, sendo que poderão parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015 BEM ARRESTADO: Imóvel de propriedade do (s) executado (s), de matrícula nº 84.277, registrado no Cartório do 2º Ofício

ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a, s) executado (a, s) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o (a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(em) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 3 de junho de 2016 **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ- DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 26340-60.2009.811.0041 Código: 390922 Vlr. Causa: 109.702,13 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo

de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: RODRIGO AGNOLON e ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RODRIGO AGNOLON (Executados(as)), data de nascimento: 26/04/1969, brasileiro(a), natural de São Carlos-SP, solteiro(a), pecuarista. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de Cédula Rural Pignoratícia, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 109.702,13 Honorários Fixados: R\$ 10.970,21 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 120.672,30 **Despacho/Decisão:**Embora constate que no curso desta ação os autos foram encaminhados à Central de Conciliação e Mediação da Capital e na audiência realizada às fls. 43, salvo melhor juízo, teria ocorrido o comparecimento do primeiro devedor, já que a assinatura ali lançada mostra-se similar à firmada no contrato de fls. 18, levando-se em conta que às fls. 86 foi efetivado arresto de bem em seu nome, avaliado às fls. 97, com fito de evitar nulidades futuras, DEFIRO o pedido de citação editalícia do executado RODRIGO AGNOLON, bem assim de intimação da avaliação e dos termos desta decisão. Assim, cite-se o primeiro executado via edital, com o prazo de 20 dias, para que pague o débito em 03 (três) dias, consignando-se no edital o inteiro teor desta decisão, bem assim a possibilidade dele reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Desde já, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Saliento que o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor, nos moldes do artigo 257, inciso I; do CPC/2015. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. (...) **ADVERTÊNCIA;** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 03 de junho de 2016. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABA - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 45285-56.2013.811.0041 Código: 840964 Vlr. Causa: 42.702,01 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: INDUSTRIA E COM. DE REFRIGERANTES PREDILETO LTDA., FERNANDO HUMBERTO STABILITO E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **INDUSTRIA E COM. DE REFRIGERANTES PREDILETO LTDA.** (Executados(as)), **FERNANDO HUMBERTO STABILITO** (Executados(as)), brasileiro(a), casado(a), comerciante e **CAMILO GONÇALO STABILITO JUNIOR** (Executados(as)), Filiação: Maria do Carmo Nascimento Stabilito e Camilo Gonçalo Stabilito, data de nascimento: 09/03/1982, brasileiro(a), casado(a). **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:**O autor ingressou com Ação de Execução contra os Réus, ante o inadimplemento de cédula de crédito bancário, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 42.702,01 Honorários Fixados: R\$ 4.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 46.702,01 **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Procedi o Bacenjud quanto aos executados, não sendo encontrado valores, conforme extrato que segue. Considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação editalícia. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoal mente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 30 de maio de 2016. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".